



**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**  
**Ata da 193ª reunião ordinária, realizada em 16 de março de 2022**

1 Em 16 de março de 2022, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho  
2 Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada  
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (Semad), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
5 suplentes. Representantes do Poder Público: a Presidente suplente Valéria  
6 Cristina Rezende, representante da Semad. Pedro D'Angelo Ribeiro, da Secretaria  
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Milena Andrade  
8 Pedrosa, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Augusta Isabel  
9 Junqueira Fagundes, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Felipe Magno  
10 Parreiras de Sousa, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag);  
11 Daniela Fernandes César, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Lidiane  
12 Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
13 (Seinfra); Mariana de Resende Franco, da Secretaria de Estado de  
14 Desenvolvimento Social (Sedese); Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de  
15 Estado de Governo (Segov); Elisa Vieira Marques Dias, da Secretaria de Estado de  
16 Fazenda (SEF); Major PM Eduardo leal Silva, da Coordenadoria Estadual de Defesa  
17 Civil (Cedec); Alírio Ferreira Mendes Junior, do Conselho Regional de Engenharia e  
18 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar  
19 de Minas Gerais (PMMG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de  
20 Minas Gerais (MPMG); Hilcélia Reis Teixeira, da Comissão de Meio Ambiente e  
21 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG);  
22 Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente  
23 (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios  
24 (AMM). Representantes da Sociedade Civil: Cleinis de Faria e Silva, da Associação  
25 Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas); Ana Paula Mello, da  
26 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Flávio  
27 Roscoe Nogueira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);  
28 Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg;  
29 Afonso Correa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado  
30 de Minas Gerais (Fetaemg); Alexandre Valadares Mello, do Instituto Brasileiro de  
31 Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado  
32 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Flávia Mourão Parreira do Amaral, da  
33 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Ana Beatriz  
34 Rocholi, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca);  
35 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Espeleogruppo Pains (EPA); Tobias Tiago  
36 Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Carlos Wagner Gonçalves

37 Andrade Coelho, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
38 (Cefet); Thiago Torres Costa Pereira, da Universidade de Minas Gerais (Uemg);  
39 Luiz Antônio Coimbra Borges, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); João  
40 Augusto Hilário de Souza, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de  
41 Minas Gerais (Assemg); Guilherme Lana Pimenta, da Ordem dos Advogados do  
42 Brasil (OAB-MG); Celso Bandeira de Melo Ribeiro, da Associação Brasileira de  
43 Recursos Hídricos (ABRHidro). Assuntos em pauta. Após a constatação do quórum  
44 regimental pela Presidente Valéria Cristina Rezende, deu-se início à reunião,  
45 declarando-a aberta. **Item 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** Executado o  
46 Hino Nacional Brasileiro. **Item 2. Abertura. A Secretária Executiva da Semad e**  
47 **presidente suplente Valéria Cristina Rezende declarou aberta a 193ª reunião do**  
48 **Plenário do Copam.** Presidente Valéria Cristina Rezende: “Sejam bem-vindos,  
49 senhores conselheiros e senhoras conselheiras à primeira reunião do Plenário do  
50 Copam, no ano de 2022 e gostaria também de informar que nós temos 2 novos  
51 conselheiros participando desta Unidade Colegiada. São eles Afonso Correa Diana  
52 representando a Fetaemg e Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca,  
53 representando o Ministério do Meio Ambiente”. **Item 3. Comunicado dos**  
54 **Conselheiros e Assuntos gerais.** A Presidente Valéria Cristina Rezende abre a  
55 palavra aos conselheiros. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo (EPA):  
56 “Estamos aqui na primeira reunião do Plenário do Copam, que é o Conselho de  
57 Política Estadual do Meio Ambiente, eu gostaria de me manifestar, não sabendo  
58 se trata-se de um lamento, um apelo ou um manifesto de indignação! Mas, não  
59 posso deixar de falar: mais uma vez esse Plenário que é, na questão do Sisema, o  
60 que deveria ser a instância que delibera, que analisa, que apresenta as diretrizes e  
61 as linhas da gestão ambiental do Estado, mais uma vez, nós temos uma pauta  
62 onde a gente vai assistir apresentações. Seja do IDE-Sisema, sejam sobre fatos  
63 que eu considero já consumados, direcionados pela Semad e que eu considero  
64 lamentável. Já faz tempo que nós não temos uma pauta do Plenário do Copam  
65 condizente com os próprios objetivos do Plenário do copam! E na história da  
66 gestão ambiental de Minas Gerais, isso é muito grave e muito triste, porque  
67 houve uma época em que o Plenário do Copam era uma instância onde as  
68 questões de diretrizes ou política ambiental eram discutidas e tratadas e a partir  
69 daí o órgão executivo que a Semad, a Feam e todas essas instituições, então  
70 cumpriam as suas competências. Eu quero manifestar o nosso lamento, repúdio  
71 aos fatos consumados, como provavelmente é o segundo item de apresentação  
72 que a assinatura de um acordo, de um termo de acordo, com todas as  
73 mineradoras que têm, hoje, barragens com alteamento a montante, que desde  
74 2016 conhecem o risco, a grave ameaça com essas estruturas e que, apesar disso  
75 não cumpriram prazo de 3 anos estabelecido pela Lei Mar de Lama Nunca Mais. E  
76 fomos surpreendidos antes de terminar esse prazo, que era 25 de fevereiro de  
77 2022, com esse termo de acordo assinado também pelo Estado, pela Semad, pela  
78 Feam, através da AGE, envolvida junto com o Ministério público Estadual, Federal

79 e Agência Nacional de Mineração e é realmente absurdo! É inaceitável, porque  
80 desde 2016, se sabe que essas estruturas que são realmente um perigo para  
81 Minas Gerais. Desde 2016, 2017, eu não me lembro a data, saiu o primeiro  
82 decreto ligado ao Governo Estadual, ao outro governador, onde já determinava  
83 que se fizesse a descaracterização de comissionamento ou o que fosse necessário  
84 para Minas Gerais não ter essas barragens com alteamento a montante, com o  
85 risco de novas as situações graves, como já aconteceram. Em 2019, aconteceu de  
86 novo, com uma barragem com alteamento a montante e quando a gente  
87 acompanha isso de perto, nós testemunhamos ‘ineficácia’, que ao nosso ver, é  
88 muito mais do que ineficácia: é omissão. Inaceitável! Porque a gente  
89 acompanhou... Por que não foi regulamentada a Lei Mar de Lama, durante 3  
90 anos, naqueles itens fundamentais como caução ambiental, como as questões de  
91 inscrição de auditorias independentes, que está estabelecido? Foi só em 2021 que  
92 saiu o regramento para essas inscrições. Então eu quero finalizar e dizer: o  
93 descompasso total entre uma situação configurada já responsável por 2 tragédias  
94 ambientais, do tamanho que foram em 2016, no rompimento em Mariana e no  
95 rompimento em Brumadinho 2019. O descompasso entre eterno risco  
96 permanente que pode nos trazer novas situações trágicas com pessoas, meio  
97 ambiente, águas e o descompasso com a forma como os nossos agentes públicos  
98 tratam isso é abominável, é assustador. E quem está pagando esse preço é a  
99 natureza e são os milhares e milhares de pessoas permanentemente com medo  
100 de uma nova tragédia oriunda de um novo rompimento. É isso. Eu não poderia  
101 deixar de falar e peço que conste na íntegra, porque não é só o meu sentimento  
102 ou a minha certeza, é de muitas e muitas, e muitas pessoas e organizações. E  
103 quem assinou esse termo de acordo, inclusive impedindo que essas empresas  
104 fossem devidamente responsabilizadas na justiça e nas bolsas de valores, para  
105 que isso constasse como algo muito sério, essas pessoas e esses grupos são  
106 responsáveis pelas suas decisões. E se nesse meio tempo, com essa nova  
107 prorrogação, se houver novo rompimento com essas questões se postergaram,  
108 não são pessoas como eu e outros que estão assinaram embaixo, porque nós  
109 temos falado que tinha que ser uma outra forma. Tinha que ser uma outra forma.  
110 É lamentável, é angustiante. Eu demorei uma semana para conseguir me  
111 reposicionar, me recuperar do que aconteceu na véspera do prazo final, que foi  
112 os agentes públicos alijando a sociedade. A política nacional de segurança de  
113 barragens estabelece como dentro das suas diretrizes, a participação da  
114 sociedade no sentido de estar junto nessas questões de prevenção e nem a  
115 sociedade foi chamada para poder contribuir ou se posicionar em relação a esse  
116 termo de acordo. É absurdo, era isso”. Presidente Valéria Cristina Rezende:  
117 “Conselheira, fica registrada a sua manifestação, a sua manifestação constará na  
118 íntegra na ata desta reunião, como a Senhora solicitou, e com relação às  
119 respostas referentes à barragem, é o Presidente da Feam se manifestará no item  
120 6 (seis) da pauta”. Conselheiro Flávio Roscoe Nogueira (Fiemg): “Uma boa tarde a

121 todos! É um prazer enorme estar aqui, na presença do senhor, na reunião do  
122 Copam. Eu fico muito feliz por logo inicialmente ser levantado o Termo de ajuste  
123 e conduta com relação às barragens a montante, que deveriam ter sido  
124 descomissionadas pelo prazo da Lei, no dia 25 de fevereiro de 2022. O setor  
125 empresarial concorda que o TAC não deveria ter sido a melhor solução. Porque  
126 pela na nossa percepção, as empresas fizeram todo o esforço para cumprir a  
127 legislação, mas infelizmente, do ponto de vista factível, de acordo com as técnicas  
128 não era possível, como não é possível, hoje. Não se acha um especialista de  
129 barragem que diga que algumas dessas estruturas podem ser descomissionadas  
130 dentro de um prazo mais curto. Dentro desse prazo, que era previsto pela Lei.  
131 Infelizmente, quando a Lei passou, ninguém tinha entendimento profundo a  
132 respeito do assunto. Esse é o maior programa de descongestionamento de  
133 barragens do mundo, em volumes nunca antes vistos em que as empresas se  
134 empenharam até a data de fevereiro, 17 bilhões de reais, no  
135 descomissionamento, segundo levantamento realizado pela Fiemg. É um trabalho  
136 extraordinário, mas que prezando pela segurança, e a segurança de acordo com  
137 as normas de engenharia, requer que muitas dessas barragens demorem um  
138 longo período pela frente. E aí, o TAC não era a solução desejada, acabou sendo a  
139 solução possível para atender a sociedade e foi muito bem costurado, atendendo  
140 aos anseios do Ministério Público Estadual, Federal e dos órgãos ambientais. Ou  
141 seja: aqueles que falam em nome da sociedade, que têm poder para falar em  
142 nome da sociedade, que estão investidos pela nossa legislação para falar em  
143 nome da sociedade, seja o Poder Público Executivo, seja através do judiciário,  
144 através do Ministério Público, manifestando da maneira adequada, de maneira  
145 responsável e as empresas também que engajaram, em resposta às áreas  
146 técnicas, que não houve nenhuma solução. Eu às vezes fico me perguntando  
147 como é que vai haver uma solução sem ser uma solução de engenharia? Sem ser  
148 uma solução que contemple as normas de engenharia? E a vontade de todos,  
149 inclusive das empresas, é que não houvessem barragens no dia 25 de fevereiro.  
150 Esse é o melhor cenário para todo mundo. Mas, não é o melhor cenário da  
151 segurança, não é o melhor cenário dentro da possibilidade técnica de se fazer.  
152 Então, eu acho que aqui é um conselho técnico, então eu concordo com a Maria  
153 Teresa, a gente deve discutir tecnicamente. Então, se ela tem alguma solução  
154 técnica que faça com que haja solução mais rápida desse problema sem gerar  
155 risco a segurança, aqui a Fiemg está de portas abertas para receber as suas  
156 contribuições técnicas, de como a gente vai fazer. Esse descomissionamento mais  
157 rápido será muito bem-vinda, uma contribuição extraordinária! Nós prestamos  
158 até uma homenagem aqui para a Senhora, se isso for possível. Agora, se não for  
159 possível, a gente vai se ater à técnica e vamos lutar pela segurança, confiando na  
160 engenharia, confiando na ciência e nos órgãos de controle como AMM, como a  
161 própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A Fiemg acredita na capacitação  
162 dos órgãos de controle, acredita no zelo dos profissionais do Ministério Público

163 Estadual e Federal, que estavam convencidos que não havia condições técnicas de  
164 se fazer. Porque se houvesse, teríamos exigido. E também convencido da  
165 qualidade dos técnicos dos nossos órgãos competentes. E, infelizmente, o prazo  
166 que a Lei determinou pela Lei estadual não era exequível, por isso foi feito o TAC  
167 e, na verdade, em linha com a Lei federal, que diz exatamente isso: que o prazo  
168 ideal seria 25 de fevereiro, mas que o órgão competente a se manifestar quanto a  
169 viabilidade técnica de cada empreendimento e o TAC espelhou isso. Então, sem  
170 ser um instrumento ideal, acabou sendo um instrumento que vai possibilitar, da  
171 maneira mais célere possível, dentro da técnica, tendo para a sociedade a maior  
172 segurança possível, um acordo. Além, é claro, de ter angariado aí centenas de  
173 milhões de reais para os cofres públicos do estado de Minas Gerais, parte que eu  
174 sou particularmente conta, porque as empresas não fizeram nada de equivocado.  
175 Aliás, nesse processo, vale a pena ressaltar que a própria Fiemg, quando houve o  
176 segundo acidente em Brumadinho e os nossos estudos apontaram que as  
177 barragens a montante não eram mais construções nas quais a gente poderia  
178 depositar confiança, a própria Fiemg foi favorável pelos descomissionamentos e  
179 encerramento de todas essas estruturas. Mas, temos de fazer com  
180 responsabilidade dentro da técnica e dentro do prazo necessário. Boa tarde a  
181 todos”. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Mover): “Aproveitando esse  
182 gancho da discussão levantada pela Maria Teresa a qual o pessoal da Fiemg  
183 respondeu, nós também participamos a Câmara Minerária do Copam CMI, eu  
184 gostaria que a que a Semad nos enviasse a relação das empresas que  
185 conseguiram fazer o descomissionamento e as empresas que não conseguiram,  
186 com sua respectiva justificativa, por gentileza. Seria possível”? Presidente Valéria  
187 Cristina Rezende: “Conselheiro Tobias, registrada a sua solicitação e informo que  
188 vamos tomar as providências para o atendimento”. Conselheiro Alexandre  
189 Valadares Mello (Ibram): “Dizer que as empresas estão completamente  
190 empenhadas em reduzir esses prazos do descomissionamento. Obviamente  
191 procurando e buscando as melhores técnicas, os melhores profissionais para que  
192 possam atender, dentro do melhor prazo. Então existe esse compromisso mesmo  
193 depois de assinado o TAC de realizar isso mais rápido possível, dentro da  
194 responsabilidade e das técnicas disponíveis. Obrigado e boa tarde a todos”.  
195 Conselheiro João Augusto Hilário de Souza (Assemg): “É boa tarde. Acrescentando  
196 mais algumas palavras ao que já foi dito, do ponto de vista da engenharia, na  
197 época inclusive da discussão da lei, com base no acompanhamento que fazíamos,  
198 já imaginávamos que não seria possível cumprir o prazo. Naquela época, a  
199 população estava sob a influência de um impacto muito grande, inclusive  
200 emocional, provocado pela tragédia ocorrida, o que levou a estes  
201 posicionamentos, exigindo solução muito rápida e otimista, porque estávamos  
202 todos nós, a sociedade, querendo realmente resolver o problema ou evitar que  
203 que outros rompimentos ocorressem. E comprovando aquilo que foi mais ou  
204 menos esperado pela engenharia, vencido o prazo, apesar de todo o esforço, de

205 tudo que foi gasto, a quantidade de barragens realmente descomissionadas, para  
206 reduzir o risco relativo a esses milhões e milhões de toneladas de rejeitos que nós  
207 temos depositados nas mais de 50 barragens a montante, não se conseguiu  
208 cumprir o que tinha sido planejado. Eu só quero acrescentar e reforçar, que desta  
209 vez, a solução e a proposta feita para continuação do trabalho, ela realmente está  
210 montada de uma forma muito consistente, com participação de empresas de  
211 engenharia, de consultoria, de pessoas preparadas para conduzir essa  
212 continuação do processo. Seria isso que eu gostaria de acrescentar. Muito  
213 obrigado”. Não havendo outras manifestações a Presidente passa para o próximo  
214 item da pauta. **Item 4. Exame da Ata da 192ª RO de 01/12/2021. APROVADA COM**  
215 **ALTERAÇÕES. Votos favoráveis:** Semad, Seapa, Secult, SEE, Seplag, SES, Seinfra,  
216 Sedese, Sede, Segov, SEF, Cedec, PMMG, MPMG, ALMG, MMA, AMM, ACMinas,  
217 Faemg, Fiemg, Conselho da Micro e Peq. Empresa da Fiemg, Fetaemg, Ibram, CMI,  
218 Abes, Promutuca, EPA, Mover, CEFET-MG, Assemg, OAB-MG, ABRHidro.  
219 Ausentes: CREA-MG, Amda, Uemg, UFLA. Conselheiro João Augusto Hilário de  
220 Souza (Assemg): “Na reunião de dezembro, fiz a apresentação sobre mobilidade  
221 elétrica. Acabei me estendendo muito, porque o assunto, merece atenção  
222 especial e a parte da minha fala, ficou muito extensa, mas não me arrependo,  
223 pois eu acho que está dentro do que precisava. No entanto, eu estava distante,  
224 apesar de no mundo virtual isso não devia importar muito, mas com a internet  
225 ruim. O que culminou em cortes de muito conteúdo, inclusive o texto veio com  
226 muitas partes não entendidas, devido ao ruído. Eu estive revendo e estas partes  
227 cortadas alterou um pouco o sentido de alguns parágrafos de algumas,  
228 afirmações. Eu fiz a correção, procurando não alterar o conteúdo e enviei para a  
229 Secretaria Executiva, pedindo para incluir as notificações que são muitas. Foram  
230 todas destacadas no documento enviado. E sendo assim, eu acho que iríamos  
231 gastar um tempo desnecessariamente longo para repassarmos e a minha  
232 proposta, se for possível, peço que aceitem estas modificações presas no  
233 conteúdo, no que foi dito, para a versão final da ata. Se isto for possível, eu  
234 agradeceria muito a posteriori. Seria esse o meu pedido”. Presidente Valéria  
235 Cristina Rezende: “Todas as suas adequações já estão sendo providenciadas. A  
236 gente só não pode fazer antes pelo fato da Ata estar disponibilizada. Então, nós  
237 temos que aguardar a deliberação da ata aqui no conselho para que nós  
238 pudéssemos providenciar as adequações. E complementando, se nenhum outro  
239 conselheiro tiver manifestado, é quiser manifestar para alguma adequação na  
240 ata. Eu também gostaria de fazer algumas adequações”. Conselheiro Adriano  
241 Nascimento Manetta (CMI): “Eu também gostaria de fazer algumas considerações  
242 em pontos pequenos, como disse o conselheiro João Hilário. Na linha 2.595 está  
243 registrado: ‘está cobrindo’, quando o correto é ‘estar cobrando’. E na linha 2.599,  
244 conta ‘ARPA Várzea das Flores’, quando o correto seria: APA Várzea das Flores’.  
245 São apenas estes pequenos ajustes que a minha curta nessa reunião. Obrigado”.  
246 Presidente Valéria Cristina Rezende: “Eu gostaria de fazer as minhas

247 considerações. Na linha 136, alterar para 'grupamento'. Linha 193, acrescentar  
248 'Subsecretária'. Nas linhas, 286, 313, 320, 1.577 e 1.578, onde se lê 'Ana Carolina  
249 de Miranda Mota', leia-se 'Anna Carolina de Miranda Motta'. Linha, 329, corrigir a  
250 grafia da palavra 'incrementando'. Linha 543, onde se lê 'a IBRAM', 'leia-se ao  
251 IBRAM'. Nas linhas 635 e 637, onde se lê 'Naturezas', leia-se 'Natureza'. Na linha  
252 1.361, corrigir a expressão 'sobre os principais resultados do sistema 2021' para  
253 'sobre os principais resultados da gestão do Sisema 2021'". Não havendo mais  
254 manifestações a Presidente coloca a ata com as alterações consolidadas em  
255 votação. Na sequência passa para o próximo item. **Item 5. Infraestrutura de**  
256 **Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão**  
257 **Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.**  
258 **APRESENTADO.** Presidente Valéria Cristina Rezende: "Apresentação pelo  
259 Superintendente de Gestão Ambiental, Diogo Soares de Melo Franco, da  
260 Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento - Sugés". Diogo Soares de  
261 Melo Franco (Sugés): "Boa tarde, Senhores Conselheiros, boa tarde colegas do  
262 Sisema, Secretária Executiva Valéria, Subsecretário Rodrigo Franco, na figura do  
263 qual eu cumprimento os demais. Eu vou apresentar dados do IDE – Sisema e as  
264 recentes evoluções que esta ferramenta grande importância para a gestão  
265 ambiental em Minas Gerais tem avançado. Um breve alinhamento em relação ao  
266 IDE. Ela é uma ferramenta do Sisema, gerida pela Subsecretaria de gestão  
267 ambiental e saneamento. Ela é base para as diversas atividades que o Sisema  
268 executa, em especial a gestão dos atos autorizativos e também todo o  
269 planejamento feito nas diversas unidades administrativas do Sisema e sendo cada  
270 vez mais um instrumento de suporte, de base, à tomada de decisão e formulação  
271 de políticas públicas por parte do Sisema e por todo seu corpo técnico. Também  
272 serve como uma ferramenta muito importante, para a sociedade, seja o setor  
273 produtivo, seja quem está planejando conservar em Minas Gerais, seja para quem  
274 está planejando empreender em Minas Gerais, para as ONGs, setor produtivo  
275 para que possa ter um conhecimento do território, os aspectos ambientais e  
276 socioambientais que permeiam Minas Gerais, numa plataforma que é  
277 gratuita, de livre acesso e que tem sido cada vez mais utilizada, reconhecida no  
278 Brasil, em Minas Gerais e até no mundo. A IDE-Sisema fez agora no último dia 26  
279 de fevereiro, 4 anos. Ela foi feita por um esforço interno do Sisema, desenvolvida  
280 por técnicos do Sisema, isso é muito importante porque esse conhecimento está  
281 intrincado, absorvido no âmbito do Sisema. Ela é feita 100% com tecnologia  
282 aberta e gratuita. Então, permite também que ela sofra evoluções constantes.  
283 Não, depende aí de empresas externas ou contratos externos para que ela possa  
284 evoluir e os resultados são esses: no último dia 26 nós comemoramos 4 anos do  
285 IDE, ela atingiu 556 camadas com informações geoespaciais, 1,2 milhões de  
286 acessos, foi acessada por mais de quase 1,5 mil cidades em torno do mundo, com  
287 registros de 81 países, né Rodrigo. A gente sempre fala muito desse resultado,  
288 para mostrar a importância e como que a IDE tem sido usada, não só por nós

289 mineiros e brasileiros, mas também no mundo. Nós trouxemos uma curiosidade,  
290 os principais países que usam a IDE registrados nesse mapa, que é um mapa  
291 de calor. Então, quanto mais escuro maior é o uso. Mas, a gente colocou também  
292 descrito à direita, quais são esses países, Brasil, Estados Unidos, Argentina. As  
293 Américas usam muito o IDE. Colômbia. Aqueles países da América Central. Então,  
294 é interessante a gente ver que eles acessam bastante a IDE. No Brasil, os 10  
295 principais estados, eles com forte utilização ali no Sudeste, também no Nordeste,  
296 o que é um dado interessante. A IDE, não só como ferramenta de  
297 conhecimento do estado, mas até de inspiração para outros estados. E também  
298 como é ela é utilizada em Minas Gerais, de forma bem distribuída. No Brasil, ali  
299 no Sul, Sudeste e Nordeste. Com informação curiosas para vocês saberem, e com  
300 as com as cidades, Belo Horizonte, Uberlândia, Montes, Patos de Minas,  
301 Divinópolis. São Paulo, entra com uma 6ª cidade que mais utiliza a ferramenta,  
302 também é um dado interessante. E o objetivo da apresentação em específico é  
303 trazer para vocês as evoluções que a IDE obteve nos últimos 6 meses. Ela sofreu  
304 uma reformulação de layout, então ela está agora com layout mais amigável.  
305 Acho que todos lembram daquela anterior a versão 1. Agora, a gente lançou a  
306 versão IDE 2.0. Ela tem um foco no usuário, então possui uma interface mais  
307 amigável, de mais fácil manuseio, para que todos possam acessar as camadas.  
308 Enfim, utilizar essa base de dados para toda essa infinidade de possibilidades que  
309 ela permite. Nos últimos 6 meses a IDE recebeu, aproximadamente 30 novas  
310 camadas, que foram inseridas. Ela vem sendo constantemente atualizada nesse  
311 sentido. As informações técnicas que o Sisema produz, nas suas diversas áreas,  
312 vão compondo a IDE. Então, eu trouxe aqui alguns exemplos e vou citá-los.  
313 Trouxemos aqui um dado muito importante para nós, que são os registros, em  
314 Minas Gerais, dos empreendimentos que têm programas de educação ambiental  
315 em vigor. Então, quem acessar poderá clicar em algum dos pontos coloridos.  
316 Essas cores são por tipologia, a exemplo a tipologia do licenciamento, então,  
317 representada em verde é a listagem G, é agropecuária, o que é marrom é  
318 mineração, listagem A. E clicando nos pontos, vocês terão acesso à informação de  
319 qual a empresa, qual o programa e vão obter mais informações. Eu coloquei o  
320 Marco Regulatório do Igam, da Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, que é uma  
321 bacia que faz divisa com o estado de Goiás, também muito importante para a  
322 gestão de recursos hídricos. Eu trouxe aqui um outro dado, também muito  
323 interessante, que são as localizações das estações de tratamento de esgoto em  
324 Minas Gerais. Os dados de saneamento da IDE-Sisema, são dados muito  
325 interessantes, muito completos. Especificamente este exemplo que eu trouxe, a  
326 localização das EPs, e esse dado pode ser cruzado com a hidrografia, por exemplo,  
327 para quem precisar fazer uma análise territorial dessas informações. Clicando  
328 nesses pontos as pessoas vão ter para ter acesso às informações de qual a  
329 estação, a validade da licença e outras informações técnicas relevantes. Nós  
330 colocamos na IDE todas as instituições que têm programa ambientação



331 implantado, então é possível ver no mapa quais são as instituições, abrangência  
332 disso no Estado, dados também relativos a fauna doméstica, área recentemente  
333 assumido pela Subsecretaria, então a gente entrou com um conjunto de dados  
334 muito importante para quem quer fazer gestão pública nesse sentido, sejam os  
335 municípios, seja o próprio estado, seja a sociedade por meio dos protetores.  
336 Então tem lá estimativa de população canina, a população felina, proporção de  
337 relação de animais domésticos em relação à humanos. Há também um mapa que  
338 mostra as áreas prioritárias para políticas públicas. Há também outros exemplos  
339 da fiscalização, Alexandre e Marcelo, da anomalia hidrológica, para a Defesa Civil,  
340 que é um dado muito importante para os municípios. O primeiro mapa mostra  
341 anomalia hidrológica do ano de 2021, as áreas demarcadas no mapa mostram  
342 onde houve ou excesso de chuva ou uma seca fora das médias históricas. É outro  
343 dado importante que pode ser cruzado, inclusive com outros dados territoriais,  
344 com os limites geográficos das regiões. Então você vai ter um dado por região. No  
345 diagnóstico ali da fiscalização, os fatores de pressão ambiental, hoje, que  
346 impactam nosso Estado, em vermelho. As diversas cores constantes no mapa de  
347 baixo, se clicado no ponto, vai informar qual a pressão ambiental principal  
348 daquele ponto. Se há desmatamentos e uso intensivo de recurso hídrico, é algum  
349 outro, poluição do ar, poluição do solo. Então são dados interessantes e que a  
350 Fiscalização utiliza para planejar sua atividade, dar subsídio para uma série de  
351 outras atividades. Na área da Feam, os estudos do PN2, também para o  
352 planejamento de empreendimentos. Um outro dado também muito interessante  
353 do IEF é os imóveis disponíveis para compensação ambiental, dado que era muito  
354 cobrado, inclusive aqui nesse conselho. Hoje a gente está iniciando esse  
355 mapeamento que vai ajudar as empresas. Quem quiser compensar busca  
356 informação na IDE também em outros dados do IEF e também de imóveis  
357 regularizados, também é uma demanda muito recorrente em relação às unidades  
358 de conservação. E o dado que eu trouxe como destaque, que também foi muito  
359 cobrado nesse conselho, um dado que a gente se orgulha bastante dele, que são  
360 todas as licenças emitidas pelo Sisema de Licenciamento Ambiental, desde entrou  
361 em vigor e estão todas espacializadas na IDE. Então, agora, a sociedade pode  
362 entrar. Nesse caminho temos acesso à todas as licenças, por tipologia, por  
363 listagem e eu fiz um exemplo para demonstrar para vocês: a IDE permite o  
364 download desses dados e ele pode ser usado, pode ser melhor avaliado num  
365 sistema de informações geográficas, no GIS. Então, as empresas, as ONGs que  
366 têm geógrafos, têm na mão uma ferramenta que pode ser usada de diversas  
367 formas. Fizemos uma simulação para exemplificar uma divisão, se a intenção for  
368 separar só as listagens 'A', por Supram. Então, nos mapas 'A' e 'B', caso alguém  
369 queira, informação aprofundada, queira saber a ocorrência de listagem "A".  
370 Então, no resultado fica visível a percepção de que a Região Central tem muita  
371 ocorrência, já a Região Norte já não tem tanta. Eu vou pegar o outro mapa, da  
372 listagem 'G', o verdinho. Então, também é possível verificar que a atividade tem

373 forte ocorrência no Triângulo, Noroeste, parte do Sul. Enfim, para as diversas  
374 tipologias, a industrial, que é a listagem 'C'. Que a listagem 'G', a gente vê que é  
375 forte no Sul de Minas, atividades de infraestrutura e de serviços, Sul de Minas  
376 também e Zona da Mata. Então, a IDE permite esse tipo de análise. Isso já é  
377 largamente utilizado no Sisema. Reforçando esse caráter transparente, aberto da  
378 IDE e também que ela está disponível para toda a sociedade. Outro exemplo que  
379 eu trouxe também é das classes. Esse é muito interessante, porque a gente a  
380 pode perceber que, das quase 10 mil licenças emitidas no SLA, temos uma grande  
381 concentração, de classes 1 e 2, que é representado no primeiro mapa, o azul, as  
382 classes 3 e 4, que é o segundo verde e no amarelo, uma concentração ainda  
383 relevante, mas menor que os 5 e 6, que é o terceiro mapa, o branco, já mais bem  
384 menor. E também fazer esse tipo de análise que eu fiz. No caso, eu coloquei um  
385 exemplo da Suprams, mas eu poderia ter colocado pelas UPGRHs, por bioma, por  
386 município ou por uma série de outras informações. Então assim, a IDE-Sisema  
387 permite uma variedade de análises, de capacidade que eu diria que é quase que  
388 infinita, para quem tem essa especialização e para quem quer fazer uso desses  
389 dados. Então, agora para 2022, de acordo com as diretrizes da Secretária e do  
390 Subsecretário Rodrigo, a gente está incrementando o vigor dessas informações,  
391 então, para cada informação que tiver disponível, vai ter também um catálogo de  
392 informações de metadados. Como por exemplo: quem foi responsável pela  
393 informação dada, quando ela foi produzida, em que bases ela foi produzida, quais  
394 são as informações técnicas relativas àquele dado. Continuamos também na  
395 modernização da IDE-Sisema, da usabilidade, nas formas de extração de dados,  
396 interações com outros sistemas. A IDE também já interage com a infraestrutura  
397 de dados nacionais. Enfim, o que vocês tiverem de sugestões, de ações, estamos  
398 abertos ao recebimento, visando evoluir ainda mais a IDE e que ela seja cada vez  
399 mais uma ferramenta de base para o Sisema e também para a sociedade. Os  
400 dados estão lá e funcionam como uma fonte de informação. Ele ajuda, inclusive, a  
401 padronizar a tomada de decisão, porque os dados estão ali. Melhora a análise  
402 técnica, melhora também quando os empreendedores vão protocolar os  
403 empreendimentos. Então, ele também funciona nesse sentido e claro, funciona  
404 no sentido de que a sociedade possa conhecer o nosso Estado, as nossas  
405 atividades, pois os dados da IDE-Sisema estão todos disponíveis. É uma  
406 ferramenta para acompanhar, inclusive, execução das políticas públicas. Então é  
407 isso, pessoal. Então é isso! Eu queria trazer essa atualização, a IDE fez 4 anos, é  
408 uma ferramenta bastante consolidada, mas que a gente quer consolidar cada vez  
409 ainda mais. E convidar a todos para acessar e explorar a IDE-Sisema, navegar na  
410 ideia, é gastar um tempo ali olhando as camadas. Fazer interpolação de  
411 informações, a IDE permite selecionar várias camadas simultâneas. Fazer análises,  
412 considerando que cada indivíduo, cada pessoa ou instituição vai ter uma  
413 vertente e colocar a Superintendência de Gestão Ambiental, a Diretoria de Ação  
414 Territorial à disposição para todos". Presidente Valéria Cristina Rezende: "Eu

415 gostaria de ressaltar a importância dessa plataforma na gestão ambiental e no  
416 monitoramento territorial do estado de Minas Gerais. Estando disponível aos  
417 senhores conselheiros, a toda a população mineira, do Brasil e até mesmo no  
418 exterior. Ela possui informações importantes de gestão ambiental e da execução  
419 das políticas públicas pelo Sisema”. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
420 Corujo (EPA): “Eu queria fazer 2 perguntas ao Diogo. A primeira: Em todas as  
421 camadas onde tem a localização de algum dado, com essas novas camadas, como  
422 foi mencionado, por exemplo, dos licenciamentos, para se acessar para além de  
423 que em determinado lugar, tem um marcador, que no caso é um quadrado ou um  
424 círculo, sinalizando que ele, por exemplo um processo de licenciamento, se  
425 consegue ao clicar nesse marcador, ter acesso às informações sobre aquilo que  
426 está assinalado? Isso está disponível? Segunda pergunta: eu participo como  
427 conselheira da Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual De Recursos  
428 Hídricos e destaco a questão de dificuldade de acesso à informação. A gente  
429 estava tratando outorgas na última reunião, que já teve esse ano e a informação  
430 foi que no IDE-Sisema não estão as outorgas concedidas durante o ano de 2021,  
431 que isso só acontece no primeiro semestre do ano seguinte e eu indaguei, então:  
432 Como se pode continuar com o IGAM, as Suprams, ou a Suppri, concedendo  
433 novas outorgas, sejam elas de que tipo forem, se a plataforma que é colocada  
434 pelo Estado como a detentora de todas as informações, não tem por exemplo,  
435 nesse caso específico, o caso que a gente tratou, que eu indaguei e não é  
436 colocado no IDE do Sisema as outorgas de 1 ano inteiro, que são milhares. Então,  
437 eu queria perguntar ao Diogo, que justificativa é dada para esta questão? Na  
438 ocasião, garantiram a mim que independente de não estar na plataforma, isso é  
439 considerado porque os servidores têm acesso aos dados. Então, é o que eu quero  
440 aqui – essa é a minha pergunta- e são 2 perguntas só no sentido de acesso à  
441 informação. A questão das outorgas foi muito forte ter tomado conhecimento  
442 daquilo que a gente já percebia, sendo confirmado numa reunião da Câmara  
443 Normativa Recursal. É isso”. Diogo Soares de Melo Franco (Suges): “Ok,  
444 conselheira Maria Teresa, boa tarde. Eu vou começar então pela sua primeira  
445 pergunta. Até interessante, eu vou aproveitar para fazer uma demonstração aqui,  
446 eu acho que eu ficar mais fácil. Esta é a tela da IDE-Sisema e sobre as licenças,  
447 conselheira Maria Teresa, a IDE te permite clicando neste botão aqui (camadas  
448 disponíveis) saber quais são as camadas disponíveis e aqui em ‘licenças  
449 ambientais’, a gente tem todo o histórico de empreendimentos que foram  
450 licenciados de 2013 à 2019 e essa camada que eu mencionei aqui, que são as  
451 ‘licenças emitidas’ a partir do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Então,  
452 eu cliquei aqui, as licenças abriram, em pontos como você mencionou. Então, eu  
453 vou demonstrar aqui para exemplificar, uma licença aleatória. Então, aqui estão  
454 todas as licenças, podemos dar zoom para aproximar e eu vou pegar uma licença.  
455 Essa aqui, uma licença de mineração. Então, esse botão aqui (atributos), Maria  
456 Teresa, te dá a possibilidade de consultar o atributo desta licença. Você clica e ele

457 vai te dar essa opção. Ele te apresenta qual licença que é essa. Então, eu tenho  
458 aqui código A-05-A2, uma UTM, classe 6, tipo de licenciamento, a  
459 Superintendência que emitiu, a data da emissão da licença e neste botão 'clique  
460 aqui', Maria Teresa, ele te leva para o Sistema de Licenciamento Ambiental, e aí  
461 sim, essa é uma informação que eu acredito que nenhum estado do Brasil tem  
462 uma ferramenta desse porte. Ele te dá a informação completa aqui, Maria Teresa,  
463 sobre a licença, pesquisada. Então, no caso em que pesquisamos é a Kinross,  
464 exhibe o número do processo, a classe, o código, a capacidade instalada, a  
465 quantidade, te dá a área dela em detalhe e o que eu tenho muito orgulho de  
466 dizer, ele disponibiliza todos os dados e todos os documentos desse processo  
467 estão disponíveis aqui para download para acesso. Isso para todas as licenças  
468 emitidas pelo SLA. Nós estamos falando aqui de um nível de transparência e um  
469 nível de facilidade de acesso, que eu não tenho informação sobre outro estado do  
470 Brasil que tenha esse nível de acesso. E é um sistema que a gente produziu e com  
471 muito orgulho eu queria disponibilizar para vocês. Então, em relação às licenças,  
472 Maria Teresa, a informação, é bastante completa. Ela permite que você acesse o  
473 cadastro ambiental rural, plano de recuperação de área degradada, o RCA do ART,  
474 o parecer. Se tiver auto de fiscalização, vai estar aqui. O certificado de licença,  
475 publicação, além dessas informações, todas aqui de cima, como a área, inclusive  
476 disponível para download de todos os dados referentes a esse empreendimento.  
477 Isso então para todas as licenças emitidas pelo SLA. É uma ferramenta que a  
478 gente tem muito orgulho dela. Em relação à pergunta número 2, eu vou passar  
479 para o Marcelo Fonseca, Diretor Geral do Igam, para fazer a resposta". Diretor  
480 Geral Marcelo Fonseca (Igam): "Boa tarde, conselheiros. Boa tarde, Maria Teresa!  
481 Como foi colocado pela conselheira Maria Teresa, na própria reunião da CNR,  
482 Jane esclareceu para você, nós temos vários sistemas, dentro do Igam. E  
483 infelizmente, por uma questão de tecnologia, eles não são integrados. O SLA, que  
484 essa solução que foi apresentada agora, junto com a IDE, são sistemas novos que  
485 já nasceram com essa integração, permitindo exatamente essa transparência que  
486 foi colocada aí pelo Diogo. No entanto, no caso de outorgas, nós ainda estamos  
487 desenvolvendo um sistema que vai fazer exatamente a mesma coisa. ele vai  
488 integrar com o IDE, para essa publicação. Hoje, isso ainda é feito de forma  
489 apartada em 2 sistemas. Estão, em que pese as outorgas não estarem disponíveis  
490 no IDE, não quer dizer, muito pelo contrário, que nós fazemos a concessão de  
491 outorgas sem conhecer o tour. O Siam, que é o sistema que nós utilizamos para  
492 análise dessas informações, tem todas essas informações. Então, a equipe técnica  
493 do Igam, para analisar um processo, ela leva em consideração todas as outorgas  
494 concedidas. No Igam e também das Suprams. É um sistema integrado dentro do  
495 Sisema. É uma questão apenas de transferir a informação de um sistema para o  
496 outro, que hoje é incompatível. Eu tenho que extrair essas informações em um  
497 Excel, tabular essas informações cruzar informações, a base de dados é muito  
498 complexa. Ela exporta, se não me engano, 10 planilhas. Eu tenho que linkar uma

499 com a outra, para ter todas as informações disponíveis, para disponibilizar para  
500 vocês. Então, isso demanda um tempo muito grande da minha equipe. E  
501 infelizmente, eu não posso vezes isso, duas ou três vezes ao ano, porque leva  
502 quase um mês de processamento desses dados. Então, por uma questão  
503 operacional apenas a gente só consegue publicar no ano seguinte. Porque eu faço  
504 esse processo de certa forma automatizado, para todas aquelas outras publicadas  
505 naquele período. Com o advento do novo sistema de outorga, que já está há um  
506 tempo sendo desenvolvido, nós teremos, primeiro, uma exportação simples e  
507 integrada numa única planilha de Excel, que também poderá ser disponibilizada a  
508 todos. E além disso, ele também já vai fazer esta comunicação com o IDE-Sisema.  
509 Inclusive, nós consumiremos informações do IDE, para análise dos nossos  
510 processos. Então vai ser uma informação online, assim que um processo de  
511 outorga for concedido, essa informação estará disponível no IDE-Sisema. É só  
512 mesmo uma questão de tempo para que a gente alcance esse resultado tão  
513 brilhante, que já a gente já consegue disponibilizar do licenciamento ambiental  
514 para as outorgas. Ok? Obrigado”. Diogo Soares de Melo Franco (Suges): “Somente  
515 completando a fala do Secretário Marcelo, Maria Teresa, existe no IDE-Sisema  
516 hoje, uma camada de outorgas, porem essa atualização tem um *delay*, como  
517 Marcelo falou, mas ela é feita. Então, para fins de informação da sociedade, é  
518 possível acessar lá e ver essas outorgas. Apesar elas não serem feitas em tempo  
519 real, imagino que seja a sua pergunta, de não serem acessadas em tempo real.  
520 Mas, como o Marcelo mencionou, os outros sistemas de análise que o Igam  
521 utiliza, tem dessa informação. Então, a gente está nesse procedimento de  
522 automatizar a informação e em certo tempo teremos essas informações lá, em  
523 tempo real para a sociedade, para poder checar isso nesse formato. Mas as ainda  
524 assim, as informar das outorgas estão lá, um conjunto enorme de informações  
525 estão lá. Não só das outorgas, mas também dos usos insignificantes já estão lá  
526 disponíveis, com essa autorização que não é em tempo real, mas que é feito  
527 anualmente. Obrigado”. Não havendo outras manifestações a Presidente Valéria  
528 Cristina Rezende informa que as apresentações estarão disponíveis no site da  
529 Semad, reitera o convite aos conselheiros e ao público que assiste a reunião para  
530 acessarem e conhecerem o IDE-Sisema e passa para o próximo item. **Item 6.**  
531 **Política de gestão de barragem de rejeito e segurança de barragem de água no**  
532 **Estado de Minas Gerais. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente -**  
533 **Feam e Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADO.** Segurança  
534 de barragem de água - Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Boa tarde senhores  
535 conselheiros e Secretária Executiva Valéria, em nome da qual eu cumprimento os  
536 demais membros. Eu vou abordar o assunto Segurança de Barragens de Água em  
537 Minas Gerais. Eu sou Gerente de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos e  
538 essa gerencia foi criada pelo Decreto Estadual 47.866/2020. E tem algumas  
539 competências, destacando-se a promoção da gestão de segurança de barragens  
540 de acumulação destinadas à reservação de água, a gerir cadastro de barragens

541 previsto na PNSB, sob responsabilidade do Igam. Mas também além da gestão, a  
542 fiscalizar as barragens de acumulação destinadas à reservação de água, no que  
543 tange à segurança dessas estruturas, propor planejamento de infraestrutura  
544 hídrica e monitorar e acompanhar a operação dos reservatórios, entre outras.  
545 Então, quais são as barragens que se enquadram na política? A garantia e a  
546 observância de segurança de maneira a reduzir possibilidade assim de acidentes e  
547 suas consequências, além de regulamentar as ações e padrões de segurança. E o  
548 empreendedor é responsável legal pela segurança das barragens, cabendo-lhe o  
549 desenvolvimento de ações para garanti-la. Então estas são duas diretrizes da  
550 política, importante para nós. E a fiscalização da segurança de barragens caberá a  
551 entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, observando o  
552 domínio dos recursos hídricos. Então, aqui é importante frisar que cabe ao Igam a  
553 fiscalização de barragens de água exceto para fins de geração de energia elétrica.  
554 Então, cabe ao Igam, a fiscalização de barragens, como ele é o órgão outorgante, a  
555 todas as barragens outorgadas. Cabe ao órgão fiscalizador implementar o  
556 cadastro de barragens, cuja fiscalização está sob sua responsabilidade. E as  
557 barragens que enquadram na política, ela atende esses três critérios: no caso,  
558 maior do que 3 milhões de metros cúbicos, que equivale a 15 campos de futebol,  
559 com 15m de profundidade. Dano Potencial Associado - DPA médio ou alto ou  
560 altura maior ou igual à 15m. E a barragem, hoje, com a atualização da Política  
561 Nacional nº 14.066, foram incluídas aquelas barragens com categoria de risco  
562 alto. E estamos regulamentando isso ainda, em discussão, que é um critério mais  
563 delicado, que requer bastante discussão tanto no cenário nacional quanto  
564 estadual. E o que define barragem? Barragens é quando tem uma estrutura  
565 hidráulica transversal ao fluxo d'água superficial perene ou intermitente,  
566 excluídos aqueles de características efêmeras, para fins de acumulação de água  
567 para usos múltiplos, compreendendo o barramento e as suas estruturas  
568 associadas. Então, visando regulamentar a Política Nacional, o Igam publicou duas  
569 normativas, que passaram por revisão nesse ano, buscando incorporar as  
570 novidades trazidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens nº 14.066 de  
571 2020. Então, nós temos a Portaria Igam 02/2019, que regulamenta os artigos de 8  
572 a 12, da Política Nacional e a Portaria Igam nº 03/2019, que dispõe sobre os  
573 procedimentos para cadastro de barragens de água. Para efeito de ilustração,  
574 nossa estimativa é que tenhamos em torno de 30 mil barragens de água a serem  
575 cadastradas e geridas pelo Instituto. Não quer dizer que essas 30 mil irão  
576 enquadrar na Política, porque tem que enquadrar naqueles critérios, mas cabe à  
577 gerência a gestão de todas as barragens do Estado. Para visualizar melhor a  
578 distribuição dessas barragens, temos aqui uma distribuição geográfica. Nós  
579 podemos ver que a maior parte das barragens estão relacionados à irrigação e  
580 abastecimento humano. Essas aqui são as outorgadas e as de cadastro de  
581 cadastro de uso insignificante, também a maior parte são de irrigação,  
582 abastecimento e aquicultura. De acordo com a portaria número 2, as barragens

583 são classificadas de acordo com o porte: Pequeno, médio ou grande. Pequeno  
584 porte abrange tudo que é menor do que 500.000 m<sup>3</sup>. Entre 500 mil e 3 milhões é  
585 médio porte e acima de 3 milhões de metros cúbicos, é grande porte. Então, nós  
586 temos aí hoje cadastradas no Igam, 775 barragens. Mas que ainda estão passíveis  
587 de validação do cadastro. Validadas, nós temos 336, que estão inseridas no SNISB.  
588 E a maior parte são barragens de porte pequeno e que muitas vezes, não se  
589 enquadra na Política. Nós temos aqui uma distribuição geográfica dessas  
590 barragens cadastradas no IDE, pelo porte, que são aquelas 336. E as barragens de  
591 acordo com a Portaria Igam, elas são classificadas de acordo com o porte em A, B,  
592 C, e D. Essa classificação é importante para estabelecer diretrizes e  
593 procedimentos, para entrega de documentação. Então, barragens de porte A,  
594 hoje, nós temos aqui 50, todas as que se enquadram na Política, que atende os  
595 critérios, porte B, 9, C, 31 e D, 19. Essa distribuição geográfica dessas barragens,  
596 de classe A, que são essas vermelhas, mais localizada na região Central, no  
597 Triângulo e no Norte. As demais, aí pelo Estado. Nós temos as barragens de água  
598 cadastradas no Igam, inseridas no SNISB. Então, são 336 e esses dados já estão  
599 disponíveis no SNISB, para consulta de todos. E a Portaria Igam nº 03/2019, de  
600 cadastro de barragens de água estabeleceu alguns critérios de porte e data limite  
601 para efetuar o cadastramento junto ao Igam. O primeiro critério envolveu a altura  
602 maior do que 15m ou VTR (volume total do reservatório) menor ou igual a 3  
603 milhões, que o prazo encerrou em abril de 2019. Todas as barragens que não se  
604 enquadram nesse critério, mas que estão dentro da área urbana, tiveram o prazo  
605 até julho de 2021. Entre um milhão e meio e 3 milhões, até dezembro 2021.  
606 Agora estamos encaminhando até dezembro de 2022, as com volumes entre de  
607 250 mil e um milhão e meio. E menores do que 250 mil até dezembro de 2023.  
608 Hoje, esse cadastramento é feito do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), por  
609 meio de um peticionamento e toda entrega de documentos também é feita via  
610 SEI. Então, o empreendedor abre um processo, envia o seu cadastro e depois,  
611 naquele mesmo processo, ele vai enviando toda a documentação. Nesse  
612 'Cadastro de Barragens' é exigido um formulário técnico, em planilha Excel, dados  
613 do empreendedor e declarações de informações prestadas. Esse cadastro pode  
614 ser feito por um delegado, então ele pode ter um representante legal ou pode ser  
615 o próprio responsável pelo empreendimento e o tipo de pessoa pode ser física ou  
616 jurídica. Então, nós temos várias pessoas físicas que detêm barragens. E a  
617 documentação exigida varia de acordo com o tipo de pessoa, como responsável  
618 pelo cadastro. Nós temos algumas inconsistências nos cadastros enviados ao  
619 Igam, o que demanda validação, que muitas vezes não são obedecidas as  
620 diretrizes estabelecidas na Portaria Igam, como por exemplo, enviar o formulário  
621 técnico, em formato PDF. Então, isso acaba atrasando um pouquinho essa  
622 validação, demandando entrar em contato empreendedor. Além disso, tem que  
623 enviar a declaração de informação, prestadas ou Procuração em modelo distinto  
624 ao publicado no anexo da Portaria Igam nº 3/2019, devidamente assinada pelo

625 representante legal, entre outras inconsistências, isso dificulta um pouco essa  
626 validação do cadastro. E a Portaria Igam nº 2/2019 regulamenta a Política  
627 Nacional no Estado. Então, ela estabelece a periodicidade de execução ou  
628 atualização do Plano de segurança, a qualificação dos responsáveis técnicos, o  
629 conteúdo mínimo e o nível de detalhamento dos documentos. Então, ela trata do  
630 Plano de Segurança da Barragem (PSB), da Inspeção de Segurança Regular (ISR),  
631 da Inspeção de Segurança Especial (ISE), da Revisão Periódica de Segurança de  
632 Barragem (RPSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE). Então, esse é o  
633 conteúdo do Plano que é composto por 6 volumes, sendo que as barragens com o  
634 PAE baixo estão dispensadas de apresentação do volume VI, mas as com DPA  
635 médio ou alto precisam apresentar todos os volumes. O PSB tem que estar  
636 disponível para a equipe de segurança, para as equipes de órgãos fiscalizadores e  
637 Defesa Civil e tem que estar no formato físico ou eletrônico, exceto o PAE que  
638 tem que estar “físico” no local do empreendimento, com o responsável pelo  
639 acionamento do plano, nas Prefeituras, que estão a jusantes das manchas de  
640 inundação. Os prazos estabelecidos, daí a classificação das barragens em A, B, C,  
641 e D. Então, para as barragens que já existiam quando foi publicada a Portaria  
642 Igam, as incluídas na classe A tiveram o prazo de 1 ano para elaborar, 2 anos para  
643 classe B, C e D, finalizou o prazo agora em fevereiro é dia 26. E as barragens  
644 novas, esse plano tem que elaborado antes do início do primeiro enchimento.  
645 Essa barragem tem que ser classificada de acordo com o Anexo I, de acordo com  
646 o seu dano potencial associado - DPA, que pode ser baixo, médio, alto ou  
647 categoria de risco, que é baixo, médio, alto de acordo com a matriz, nós obtemos  
648 a classificação da barragem A, B, C e D. Então, nós temos ali com os critérios de  
649 categoria de risco, um conjunto de critérios agrupados em características  
650 técnicas, estado de conservação e existência do plano de segurança de barragens  
651 e de acordo com o dano potencial, que leva em consideração critérios quando ao  
652 volume potencial de perdas de vidas humanas, impacto ambiental e  
653 socioeconômico. Estão de acordo, com a pontuação adquirida nesses critérios,  
654 essa barragem vai ser classificada em alto, médio ou baixo, de acordo com a  
655 pontuação e DPA em alto médio ou baixo. Importante destacar um fator que  
656 normalmente gera muita confusão, é CRI alto é diferente de Risco alto. O CRI é  
657 um critério que leva em consideração um grupo de critérios relacionados com as  
658 características técnicas, estado de conservação e existência. Então, muitas vezes,  
659 uma barragem que possui categoria de risco alto não quer dizer que ela tem risco  
660 alto. Pode ser que ela tenha, mas pode ser que não tenha, porque o risco está  
661 relacionado ao estado de conservação, que leve em consideração esses critérios  
662 descritos na ISR. E a atualização do PSB, ela ocorre durante a operação,  
663 monitoramento e manutenção, e durante elaboração das inspeções das pessoas e  
664 revisão periódica com atualizações do PAE. E uma outra exigência com relação a  
665 qualificação técnica, da importância de o órgão aproximar, trabalhar de forma  
666 articulada com o Conselho Regional de Engenharia, a portaria estabelece que



667 toda a documentação entregue ao órgão deve ser assinada por um profissional  
668 habilitado e credenciado no Crea-MG. Tem que ter ART e hoje nós estamos na  
669 fase final de elaboração da Portaria de Credenciamento de pessoas físicas e  
670 jurídicas habilitadas a prestação de serviços relacionados a barragens de  
671 acumulação de água. Então, no ano passado o Igam em articulação com Crea-MG,  
672 desenvolveu a minuta dessa portaria que hoje vai passar pelas Câmeras no Crea-  
673 MG e aí todo profissional, hoje, para entregar qualquer documento no Igam, ele  
674 vai ter que estar credenciado, no Igam. A Inspeção de segurança regular - ISR é  
675 um relatório laborado uma vez por ano, no mínimo, e tem que ser entregue ao  
676 órgão até 31 de dezembro. E ele tem o conteúdo estabelecidas no anexo III. Tem  
677 que ter classificação quanto ao nível de barragem, classificação quanto ao Nível  
678 de Perigo da Anomalia – NPA, classificação quanto ao Nível de Perigo Global da  
679 Barragem – NPGB e ART. Então, o que tem que ser entregue ao Igam, de acordo  
680 com a Portaria Igam nº 2, é o extrato ISE, a declaração e ART. A periodicidade é  
681 no mínimo uma vez por ano e a classe D poderá ser bienal. Está previsto na  
682 portaria como essa rogativa, que o Igam poderá solicitar a qualquer momento. A  
683 classificação de perigo quanto ao nível de anomalia pode ser: normal, atenção,  
684 alerta ou emergência. Então, toda anomalia que estiver na barragem é  
685 classificada e essa classificação leva em consideração: se a anomalia não  
686 compromete a segurança, ela é normal. Se ela não compromete de imediato a  
687 segurança, mas caso venha a progredir, poderá comprometer, a gente classifica  
688 como atenção. E se a anomalia compromete a segurança, deverão ser tomadas  
689 providências imediatas, é alerta. E alta probabilidade de ruptura é emergência. A  
690 Inspeção de Segurança Especial – ISE também tem o conteúdo estabelecido no  
691 anexo III. Ela tem que ter um parecer conclusivo sobre as condições da barragem.  
692 A classificação do nível de perigo e uma declaração de condição de estabilidade  
693 DCE e ART. E o que tem que ser entregue ao Igam: o extrato ISE, uma declaração  
694 de condição de estabilidade e anotação de responsabilidade. Então, isso aqui é  
695 um modelo, estabelecido na Portaria nº 2, Declaração de Condição de  
696 Estabilidade, na qual um engenheiro responsável e o representante legal do  
697 empreendimento atestam ou não atestam a segurança da barragem. Leva em  
698 consideração todas as análises, a estabilidade geotécnica e hidráulica da estrutura  
699 da barragem. Então, quando tem de ser realizado o ISE? Na Portaria do Igam, nós  
700 temos o artigo nosso site, que trata sobre isso. Então, toda vez que o nível de  
701 perigo for classificado como alerta ou emergência, tem que laborar um ISE. Antes  
702 do início do primeiro enchimento, realização da revisão periódica,  
703 deplecionamento rápido do reservatório, após eventos extremos, com chuva ou  
704 seca, situações de descomissionamento ou abandono da barragem e situação de  
705 sabotagem. A revisão periódica também tem um conteúdo no Anexo III, ela é  
706 composta por um resumo executivo também tem que ter que ter a classificação  
707 quanto ao Nível de Perigo Global da Barragem. Tem que ter uma Declaração de  
708 Condição de Estabilidade, a revisão do PAE e ART. E deve ser entregue ao Igam, o

709 extrato RPSB, o extrato ISE, o DCE e a ART. A periodicidade é definida em função  
710 da Matriz de Classificação. A classe A é a cada 5 anos, B, a cada 7 anos, C, 10 anos  
711 e D, 12 anos. E o Igam deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30  
712 dias da data programada para o início do primeiro enchimento. Então, para  
713 barragens novas, quando for realizar o primeiro enchimento, essa barragem tem  
714 que estar com o Plano de segurança elaborado e além disso, antes do  
715 enchimento, o órgão tem que ser comunicado. O plano de ação de emergência,  
716 aquele volume 6, exigido para barragens de nível médio ou alto. O conteúdo  
717 também está no Anexo III, ele é um documento com uma capa vermelha. E  
718 deverá estar atualizado e realizada a substituição das versões disponibilizadas.  
719 Então, toda vez que se faz a atualização desse plano, ele tem que ser substituído  
720 em todos os locais em que ele foi entregue. Então ele deve estar disponível em  
721 local de fácil acesso, nas prefeituras dos municípios abrangidos pelo PAE, nas  
722 Defesas Civis dos municípios, estados abrangidos pelo PAE, nas instalações de  
723 empreendedores de barragens localizadas na área afetada por um possível  
724 rompimento, na residência do coordenador do PAE. E em situação de  
725 emergência, nós classificamos de acordo com o nível de resposta, sendo nível  
726 zero, um, dois ou três. E a gente estabelece cores específicas, verde, amarelo,  
727 laranja ou vermelho. Isso aqui leva em consideração, é para compatibilizar, com o  
728 Nível de Perigo Global da Barragem e que deve levar em consideração uma  
729 avaliação conjunta de todas as anomalias. Cada anomalia é classificada de acordo  
730 com o nível de perigo e a avaliação conjunta que culmina nessa determinação do  
731 nível de resposta. Então, quando a situação encontrar relação de eventos  
732 externos a barragem, que não compromete segurança, ela é nível zero, e é  
733 representada em verde. Quando a situação de eventos externos a barragem não  
734 compromete a segurança a curto prazo, mas deve ser controlada, é nível '1'.  
735 Quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem  
736 represente ameaça à segurança da barragem, no curto prazo é nível '2'. E com  
737 alta probabilidade de ruptura, nível '3'. Então, essa convenção deve ser utilizada  
738 na comunicação entre empreendedor e as autoridades competentes sobre a  
739 situação de emergência em potencial da barragem. E voltando às obrigações do  
740 empreendedor: manter a equipe capacitada para cumprimento do Plano De Ação  
741 de Emergência PAE, detectar, avaliar e classificar a situação de emergência em  
742 potencial, de acordo com o Níveis de resposta, emitir a declaração de início e  
743 encerramento de emergência, obrigatoriamente para os níveis resposta 2 e 3, o  
744 empreendedor tem que emitir uma declaração de início e de encerramento  
745 conforme modelos dos Anexos V e VI. Depois de 60 dias de encerrada essa  
746 emergência, o empreendedor tem que emitir um relatório da situação de  
747 emergência. Executar as ações previstas no Fluxograma de Notificação do Plano  
748 de Ação de Emergência. E alertar a população potencialmente afetada na Zona de  
749 Autossalvamento – AZAS, caso se declare nível 2 e 3. E providenciar Relatório de  
750 encerramento de emergência – REE, de acordo com artigo 31 e enviar ao Igam,

751 entre outras competências. Então para efeito de ilustração, o Igam vem  
752 atendendo a várias situações de emergência, desde que foi criada a Gerência,  
753 desde 2018. Temos em tela um exemplo de uma barragem, na realidade, não Era  
754 para ser uma barragem, porque tem uma via pública, porém com a obstrução do  
755 bueiro, acabou funcionando como uma barragem. Foi um evento que ocorreu no  
756 início do ano de 2021, em Betim, bem próximo da barragem Vargem das Flores,  
757 no qual nós fomos acionados, a Defesa Civil Estadual, Núcleo de Emergência  
758 Ambiental (NEA), que esses 3 órgãos sempre trabalham de forma articulada  
759 nesses atendimentos de emergência. E essa barragem, às 22:00 começou  
760 aparecendo algumas fissuras, depois evoluiu rapidamente para trincas e  
761 escorregamento do maciço. Teve que evacuar toda a população a jusante, pois  
762 está no plano de ação de emergência, 2, 3 horas da manhã, batendo nas  
763 residências. E no final de uma semana mais ou menos, para eliminar o risco,  
764 considerando que era um período de chuva, houve a necessidade de abertura de  
765 uma brecha no maciço. Graças a Deus tudo correu bem, não tivemos problemas  
766 maiores. Uma outra situação que ocorreu no final do ano, uma barragem no  
767 município de Paraisópolis, com o nível 3 declarado. Nesse caso, houve  
768 necessidade de evacuação da população a jusante. Para ajudar, então a Defesa  
769 Civil Estadual, o Igam e o Núcleo de Emergência Ambiental (NEA), montaram uma  
770 sala de crise e conduziram esses trabalhos ao longo de 60 dias, com apoio desses  
771 órgãos. A Defesa Civil ajudou nos trabalhos de evacuar a população, conduziu os  
772 trabalhos de rebaixamento estabelecida, para buscar garantir a estabilidade e a  
773 redução do nível para nível 2. Hoje existe um projeto para a recuperação dessa  
774 estrutura e ela continua sendo acompanhada. Agradeço a todos pela atenção e  
775 estaremos aqui para sanar quaisquer dúvidas. Obrigado”. Conselheira Ana Paula  
776 Mello (Faemg): “Boa tarde a todos. Boa tarde Walcrislei! Obrigada pela  
777 apresentação. A minha dúvida é, considerando que nós ainda estamos no prazo  
778 dos cadastros desse ano e depois tem do ano que vem também, e a dúvida é:  
779 qual é a linha de corte? Eu não consegui identificar. O último prazo é para  
780 cadastro de barragens abaixo de 250 mil, metros cúbicos. Qual é a linha de corte?  
781 Porque existem, especialmente no meio rural, barramentos, vamos dizer, porque  
782 tudo que barra qualquer coisa menor que seja, a gente chama de barragem. E  
783 existem situações formando é acumulações de fato muito pequenas, dentro da  
784 propriedade, e dentro dessa grande sopa de letrinhas, o cadastro e as obrigações  
785 que seguem a isso aí, qual é a linha de corte, de fato. Para nós podermos informar  
786 melhor o produtor rural e conseguir apoiar na execução de todas estas questões.  
787 Considerando-se a viabilidade para o produtor rural também. Outra questão  
788 também é solicitar aí à Secretaria executiva a disponibilidade das apresentações  
789 de hoje”. Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Obrigada pela pergunta.  
790 Importante a pergunta pois a dúvida é recorrente. Na realidade, não existe uma  
791 linha de corte. Para o Igam conseguir fazer a gestão de barragens no Estado, ele  
792 precisa ter todas as todas as estruturas cadastradas. Por que? Uma: a gerência

793 tem é uma competência de segurança hídrica que a gente precisa avaliar e muitas  
794 vezes, mais pela classificação da barragem. Porque eu tenho barragem pequenas  
795 de 5 mil metros cúbicos, que o dano potencial dela é médio. A barragem é muito  
796 pequena, porém existe alguma residência ou algumas residências no pé dessa  
797 barragem. Então para o Igam fazer essa gestão ele tem que conhecer a estrutura.  
798 Então, depois que nós estivermos as estruturas cadastradas, aí sim, nós  
799 conseguimos fazer uma linha de corte, avaliar exigências distintas. Mas, a gente  
800 precisará cadastrar todas as estruturas, porque muitas estruturas podem se  
801 enquadrar em dano potencial médio ou alto. Eu vou citar exemplos,  
802 principalmente na área urbana isso é muito comum. Às vezes em condomínios,  
803 tem barragens muito pequenas, mas a jusante da residência, bem perto da  
804 barragem. Tem vários casos assim. Então nós precisamos cadastrar todas as  
805 estruturas para termos conhecimento e a partir daí, conseguir fazer a gestão.  
806 Então, não existe uma linha de corte e todas deverão ser cadastradas”.  
807 Conselheira Ana Paula Mello (Faemg): “Walcrislei, eu agradeço sua resposta, mas  
808 eu estou aqui imaginando que, as vezes que você está pensando aí como  
809 pequena, eu estou pensando como menor ainda. De fato, se toda e qualquer  
810 situação de barragem qualquer curso d’água, logo na nascente ou em qualquer  
811 situação, há de vir essa obrigação? Nós estamos diante de um fato impossível, já  
812 te digo isso! Estamos diante de um fato impossível e que vai gerar uma série de  
813 consequências, um stress desnecessário, uma série de consequências para os  
814 produtores rurais Mineiros. Então, gostaria de ver aí uma possibilidade de  
815 trabalhar junto ao Igam, de repente a gente trazer exemplos. Porque tem  
816 situações que serão impossíveis até de cumprir o que advém dos cadastros. Com  
817 todas essas obrigações que ficam, uma situação absolutamente desnecessária  
818 para muitos casos. E fazendo outra pergunta, eu vi que o Igam, coloca no SNISB,  
819 no Sistema Nacional, depois de caracterizadas, são avaliadas pelo Igam e todas  
820 elas vão para o SNISB, ou também para ir para o SNISB tem um critério diferente,  
821 tem a partir de x volume, x altura ou etc.? Como que é? Obrigada”. Diretor Geral  
822 Marcelo da Fonseca (Igam): “Ana, tudo bem, é boa tarde! É esse ponto que você  
823 colocou realmente é um ponto extremamente sensível com relação à gestão de  
824 barragens de água. Porque as outras estruturas elas têm é um controle na sua  
825 construção, mas barragens de água, muita das vezes não é nem barragem, um  
826 monte de terra, represando o rio. Isso é um grande problema, um grande dilema  
827 na gestão dessas estruturas e um ponto que tem que se destacar é que nós não  
828 estamos inovando nas nossas regulamentações. Isso está previsto na Política  
829 Nacional de Segurança de Barragens, à qual não trouxe nenhuma exceção. Então,  
830 quando foi publicada a política, nós já vislumbramos essas dificuldades, mas sai,  
831 inclusive, da competência aqui do Igam, isentar qualquer tipo de estrutura,  
832 porque essa classificação ela tem uma regra maior, previsto na Política Nacional,  
833 nas regras do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então, tudo isso é um  
834 agravante. Há um grupo de discussão, Walcrislei pode até falar, eu não sei

835 exatamente em que pé que está a discussão desse GT, para visitar a Política  
836 Nacional de Segurança de Barragens, com foco na de recursos hídricos, por essas  
837 questões que você colocou. E pequeno açude, esse pequeno volume de água, que  
838 está armazenado ali, se ele estiver, e está na grande maioria das vezes, próximo  
839 de uma residência, de uma de uma via, conforme Walcrislei colocou, ser  
840 enquadrado nas obrigações, além de um simples cadastro. É só para chamar a  
841 atenção, é um ponto que não é novo, mas, colocar a dificuldade que nós,  
842 enquanto gestores dessa parte, dessas estruturas, também vivenciamos e  
843 comungamos dessa dificuldade”. Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Obrigado  
844 Marcelo, pelas considerações. É isso mesmo, esse é um ponto muito delicado, nós  
845 passamos recentemente 80h reunidos com especialistas de todo o Brasil, numa  
846 avaliação exposta da Política Nacional de Segurança de Barragens e o grande  
847 desafio da gestão de barragens de água no país, são dessas pequenas barragens.  
848 Muitas vezes a barragem de água ainda está associada a empreendedores que  
849 ainda não dispõem de recursos para isso. Então, esse cadastro para barragens de  
850 menor potencial, as vezes é difícil a gente colocar um ponto de corte, porque eu  
851 já tive casos e vou citar exemplo. Eu tive caso de barragens são bem encaixadas e,  
852 como Marcelo disse muito bem que é só um amontoado de Terra, que o volume  
853 dela não dá pra 2.000 m<sup>3</sup>, mas a residência no pé da barragem, um maciço de 3 a  
854 4 m de altura. Então, é difícil, só do escritório fazer essa classificação, porque às  
855 vezes eu coloco um ponto de corte, mas na realidade, na prática, estou deixando  
856 uma vida humana ali, à mercê de um de um evento de ruptura. Então, assim, o  
857 cadastro, ele exige realmente um número grande de informações. Esse último  
858 prazo ainda engloba maior número de barragens de água. Possivelmente, a gente  
859 deve prorrogar um pouco esse último prazo. A gente está estudando isso  
860 internamente. Porque isso representa daquelas 30.000 barragens, uns 90%, que  
861 são as de uso significativo. Mas, é um grande desafio. Nós temos também a  
862 Câmara Técnica de Segurança de Barragens e um GT dentro dessa Câmara, que  
863 está fazendo revisões da matriz, buscando aprimorar esses critérios de  
864 classificação. Mas agora, início, a gente tem que conhecer a estrutura. Eu preciso  
865 saber que aquela estrutura realmente não oferece risco. Então, empreendedores  
866 que possuem barragens de água pequenas, nós estamos orientando como  
867 preencher a planilha. Às vezes a gente simplifica. E a gente tem orientado bem  
868 nesse sentido, mas por hora, diante das informações que temos, tanto no âmbito  
869 Estadual quanto Nacional, a gente tem que proceder esse cadastro até que a  
870 gente tem estudos, mas elaborados para criar uma linha de corte embasada em  
871 aspecto técnico. Em relação a SNISB, o Sistema Nacional de Informações Sobre  
872 Segurança de Barragens ele é um sistema aberto ao público para consulta. Depois  
873 eu posso colocar o link aqui para facilitar. Por meio dele, você consegue filtrar  
874 barragens de todo o Brasil. Hoje nós temos entre 22 a 23 mil barragens  
875 cadastradas. Cadastrar ele foi concebido inicialmente para as barragens que  
876 enquadram na Política, mas hoje, por orientação da ANA (Agência Nacional de

877 Águas e Saneamento), nós fazemos a inserção de todas as barragens. É  
878 interessante a gente ter conhecimento, até para efeito de emissão de recursos  
879 hídricos, saber onde eu tenho estruturas hidráulicas de barramento. Então, hoje é  
880 inserido, independentemente do porte, dano da barragem, ela inserida no SNISB.  
881 Para permitir essa consulta ao público sobre a estrutura. Se houver ainda alguma  
882 dúvida que não tiver esclarecido, estou aqui Ana Paula”. Presidente Valéria  
883 Cristina Rezende: “Conselheira Ana Paula, conforme eu disse anteriormente,  
884 todas essas Apresentações estarão disponíveis no sítio eletrônico da  
885 Semad/Copam/reuniões Plenário. E esta reunião, que é a 193ª. Conselheira Flávia  
886 Mourão Parreira do Amaral (Abes): “Só para mais um esclarecimento a respeito  
887 do cadastro. Eu entendi que o cadastro é declaratório. Que tipo de validação  
888 existe com relação a existência das barragens? Quem foi notificado? Houve  
889 identificação por fotointerpretação? É possível ter informação da existência de  
890 barragens, mesmo que ela não tenha sido cadastrada, então, pelo seu  
891 responsável”? Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Bom, o cadastro, ele é a  
892 porta de entrada para o Sistema de Gestão de Barragens aqui dentro do Igam.  
893 Então o cadastro é declaratório no primeiro momento. Não há uma exigência de  
894 um responsável técnico para fazer esse cadastro, então pode ser feita tanto pelo  
895 empreendedor quanto por um técnico. Então, uma pessoa física que tiver um  
896 mínimo de conhecimento e buscar tirar dúvidas conosco, ele conseguirá fazer  
897 esse cadastro da barragem. E lá é exigida uma série de informações. Então, uma  
898 vez que esse cadastro chegue ao Igam, nós recebemos em planilha Excel, os  
899 dados são tabulados, nós já temos aqui um sistema em desenvolvimento para  
900 tornar esse cadastro mais facilitado não é mais intuitivo, por meio de formulário  
901 eletrônico, está em desenvolvimento. Mas, hoje ela é feita por meio de envio de  
902 informações em planilha Excel. Uma vez temos esse cadastro protocolado no  
903 Igam, um técnico avalia esse cadastro validando coordenadas, identificando o  
904 barramento, conferindo a questão são do volume, cruzando com base de dados  
905 de outorga. Então, hoje nós temos a base de dados de outorga, nós estamos  
906 fazendo um mapeamento de espelhos d'água no Estado, que deve ficar pronto  
907 até o final do ano. E aí, com base no CAR (Cadastro Ambiental Rural), com base  
908 em dados do Incra, outras bases de dados, vamos cruzar essas informações para  
909 buscar identificar essas barragens. Uma vez identificada, nós vamos conseguir  
910 avaliar se é uma barragem que oferece risco ou não. Então, hoje nós temos a  
911 Portaria nº 2, que faz a gestão de barragens e exigências para barragens se  
912 enquadrarem na Política. Mas em breve nós vamos ter uma portaria para outras  
913 barragens, que não enquadrem naqueles critérios, barragens quer que estão  
914 abaixo daqueles limites. Por que? Porque como Marcelo muito bem lembrou,  
915 muitas dessas barragens são construídas sem acompanhamento técnico. Hoje eu  
916 acompanho uma estrutura que tem 15.000 m<sup>3</sup>, que é um amontoado de Terra e  
917 oferece risco a jusante. Então, uma vez, tendo ciência dessa barragem, mesmo  
918 sabendo que ela não enquadra na Política, a gente vai fazer a gestão em termos

919 de caráter, orientativo. O que o empreendedor deve fazer. Fazer a gestão mesmo  
920 da estrutura. Então, esse cadastro validado, conferidas as informações, e  
921 dependendo do que é declarado, é feito um planejamento de fiscalização dessa  
922 barragem ou exigência de alguns estudos a serem protocolados no Estado para  
923 avaliação técnica”. Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral (Abes): “A  
924 minha preocupação era mesmo com relação àqueles que não vieram fazer o  
925 cadastro por falta de conhecimento e outros que ficam aguardando serem  
926 notificados para fazer o cadastro. Pode acontecer isso”? Diretor Geral Marcelo da  
927 Fonseca (Igam): “Pode! Boa tarde! Eu vou só falar de um projeto que nós estamos  
928 desenvolvendo em parceria com a UFMG com outros órgãos, que é o  
929 mapeamento de espelhos d'água no Estado. Já tem um trabalho feito pela  
930 Agência Nacional de Águas, mas ele tem ali um caráter mais macro. E a gente está  
931 buscando desenvolver e aprimorar essa metodologia aqui para o Estado, para  
932 primeiro ter uma noção de quais regiões nós temos uma maior concentração de  
933 estruturas e assim desenvolver um trabalho mais efetivo de comunicação e  
934 conscientização dos usuários para fazer esse cadastro. E aí, Ana, vai ser e já é  
935 muito importante a parceria que nós temos com a Faemg, mas essa articulação  
936 para que essas informações cheguem até os pequenos produtores é essencial  
937 para que a gente consiga alcançar ao máximo esse universo de usuários, que  
938 muitas vezes é desconhecido. Até mesmo no cadastro de Uso Insignificante, que  
939 já é antigo. Hoje, totalmente gratuito, muitos usuários ainda não tenho cadastro  
940 de Uso Insignificantes e isso já representa um universo muito grande dessas  
941 estruturas. Então, esse trabalho de mapeamento que nós estamos fazendo é para  
942 ter esse conhecimento e pensar numa estratégia de comunicação para alcançar  
943 esses usuários. O nosso foco inicial, até em função da capacidade operacional da  
944 equipe, são as estruturas maiores, enfim. Mas, vai chegar um momento que esses  
945 usuários também precisaram ser o foco das nossas ações e desde já e contar com  
946 a parceria da Faemg, nessa divulgação e repasse dessas informações para os  
947 usuários pequenos”. Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Marcelo, você me  
948 permite só uma complementação, nós temos também um plano de comunicação,  
949 de cadastro de barragens de água. Já elaborado, já foi estradado com publicação  
950 de matérias e vários outros meios, buscando levar essa informação ao pequeno  
951 empreendedor. E esse plano de comunicação conta com mais de 20 parceiros,  
952 que pode ser a Faemg e outros. Esse plano já foi estradado, a gente vai  
953 intensificar ele nos próximos anos. Fazer campanhas para regularização dessas  
954 estruturas. Então a gente está trabalhando nisso, realmente o universo é muito  
955 grande. Mas, a gente está trabalhando, já existe esse plano de comunicação, além  
956 de cruzar bases de dados e identificação de empreendedores. Muitos deles vão  
957 ser notificados a fazer esse cadastro. Hoje, quando nós fiscalizamos estruturas,  
958 quando identificamos alguma outra barragem, nós já convocamos para o  
959 cadastro, a gente tem essa prerrogativa na portaria. Então, muitas vezes recebe  
960 uma denúncia ou em campo já convoca para o cadastro dessas estruturas”.

961 Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral (Abes): “Última pergunta: O IDE  
962 acende a luzinha lá, referente às barragens que estão oferecendo risco”? Diretor  
963 Geral Marcelo Fonseca (Igam): “Você fala sobre aquela atualização das  
964 declarações de emergência de água? A gente ainda não tem essa integração com  
965 essas informações. É até um desafio, Walcrislei, para depois a gente pensar nessa  
966 estratégia. Levar também as barragens cadastradas para o IDE e também com  
967 esse identificador. Na medida que for sendo adicionados os níveis de emergência  
968 das estruturas. Obrigado pela sugestão Flávia”. Conselheira Maria Teresa Viana de  
969 Freitas Corujo (EPA): “Eu queria só fazer uma pergunta. Se os PAEs, no caso os  
970 Planos de Ação Emergencial, se eles vão estar disponibilizados também é no IDE-  
971 Sisema ou em algum espaço envolvendo Igam, para facilitação de acesso por  
972 parte da sociedade”. Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Maria Teresa,  
973 obrigado pela pergunta. Hoje, há uma orientação ANA, para fazermos essa  
974 inserção, e nós já temos o SNISB. Essa é uma plataforma unificada, onde todos os  
975 estados vão alimentar no sentido de disponibilizar todas as informações das  
976 barragens. E nele há campos em que serão disponibilizados como o PAE, Plano de  
977 Ação de Emergência. Então a ANA ainda está aprimorando o sistema. Eu não sei  
978 como está hoje, mas até o final do ano passado ainda não era possível fazer essas  
979 inserções, mas está passando por uma atualização, na qual o empreendedor  
980 também fará essa alimentação no sistema do SNISB, né? Então o empreendedor  
981 vai disponibilizar e alimentar, de forma que toda a sociedade terá acesso a essas  
982 informações. Então, nós vamos ter uma plataforma, um Sistema Nacional, no qual  
983 teremos todos os estados e empreendedores alimentando o sistema”.  
984 Conselheiro Celso Bandeira de Melo Ribeiro (ABRHidro): “Boa tarde,  
985 primeiramente eu gostaria de parabenizar pela a apresentação do Walcrislei. E  
986 gostaria de entender um pouco melhor a respeito do cadastro dessas pequenas  
987 barragens. Complementando um pouco do que foi já colocado pela Flávia da  
988 ABES, essas pequenas barragens, elas também serão cadastradas, as que estão  
989 fora dos critérios da norma. Aquelas que não são acima de 15 m ou que tem um  
990 volume acumulado de 3 milhões de metros cúbicos. Ou seja, essas pequenas  
991 paragens de produtores rurais, que muitas vezes tem não nenhum técnico para  
992 acompanhar, como elas são dimensionadas, as estruturas extravasoras, de  
993 segurança e etc., enfim, essas pequenas barragens, elas também serão  
994 cadastradas? Elas vão compor sistemas do IDE também? Eu queria entender um  
995 pouquinho melhor a respeito dessas pequenas. Pergunto, porque o que acontece  
996 é, por elas serem, às vezes é barragens, algumas vezes feitas sem um  
997 acompanhamento técnico, não é onde às vezes, até a própria prefeitura, às vezes  
998 incentiva, fornece até a mão de obra, a vezes. Enfim, elas podem vir a se romper  
999 e comprometer as que estão abaixo. A gente conhece o efeito dominó. Rompe a  
1000 primeira pequenininha, segunda, ela já não aguenta porque temos maior e aí vai  
1001 rompendo, vai ganhando uma força. E já houve acidentes dessa natureza. Então,  
1002 o controle das pequenas, ele também é importante. A gente sabe que o da



1003 grande ela causa um problema muito sério, mas as pequenas, se não forem bem  
1004 monitoradas, elas podem vir a provocar um evento maior. Então eu queria só  
1005 entender um pouquinho a respeito desse cadastro das pequenas”. Walcrislei  
1006 Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Conselheiro Celso, obrigado pela pergunta. Eu seu  
1007 exemplo, ficou bem colocado. O grande problema das pequenas é esse. A  
1008 construção sem acompanhamento técnico e muitas vezes essa estrutura numa  
1009 bacia. Eu falo que gestão de barragens tem que ser visto de uma forma de gestão  
1010 em termos de bacia hidrográfica. Que eu tenho várias barragens em cascata. Hoje  
1011 mesmo já cadastradas e algumas que eu tenho conhecimento, mas ainda não  
1012 estão cadastradas. Eu acompanho. Tenho sequência de 10, 12 barragens em  
1013 cascata, que o eventual rompimento de uma levaria o rompimento das demais.  
1014 Então, quando se acumula barragens de mais de 3000, 5000, 15000, no final, ela  
1015 tem um efeito de uma barragem de 100, 200 mil ou até mais. Então, o efeito  
1016 cascata é muito preocupante e muitas vezes essas barragens pequenas são  
1017 construídas sem acompanhamento técnico, né? Então por isso essas barragens  
1018 precisam ser cadastradas no Igam, para que a gente tenha conhecimento, avalie,  
1019 e depois disso, a gente consiga fazer a gestão. Essas barragens são construídas  
1020 assim, sem avaliar material, simplesmente jogando a Terra no curso d'água e  
1021 passando com o próprio trator. Isso, misturado com material orgânico. Essa é a  
1022 nossa realidade e muitas das emergências que estão acontecendo hoje, são de  
1023 pequenas barragens. A maioria já tendo hoje são de pequenas barragens e muitas  
1024 delas em cascata. Nós tivemos aqui em Florestal, esse ano, um rompimento de  
1025 uma barragem, ela devia ter uns 5 a 10 mil metros cúbicos (não era grande) e ela  
1026 galgou com todas as outras barragens a jusante. Ela não rompeu as demais, mas  
1027 galgou. E a cristã das outras a jusantes eram estradas. Então, pode ser que não  
1028 haja rompimento, pode estar passando um veículo, isso causar algum dano, não  
1029 tem residência, mas eventualmente pode estar passando alguém. Então, temos  
1030 que ter conhecimento, isso é fato, para depois estabelecermos as regras de  
1031 gestão nessas estruturas. Eu tenho um professor que fala ‘pequenas barragens,  
1032 grandes problemas’. É isso! O maior número de barragens que tem no Estado são  
1033 de pequenos e elas que dão mais transtornos atualmente para nós. Então, por  
1034 isso, todas têm que ser cadastradas”. Conselheiro Celso Bandeira de Melo Ribeiro  
1035 (ABRHidro): “Aproveitando um pouquinho, como sugestão, como a barragem é  
1036 uma obra de engenharia e como qualquer obra de engenharia, deve ter um  
1037 responsável técnico, nas outorgas de pequenas barragens, os usos insignificantes,  
1038 que tenham barragens nesses usos, poderia ser exigido um CREA de um  
1039 responsável técnico pela estrutura. E aí eu acho que isso poderia mudar um  
1040 pouco esse quadro, uma vez que tenha um responsável, que é um engenheiro,  
1041 ele vai saber dimensionar as estruturas extravadoras. Não só maciço, mas a parte  
1042 toda do estudo hidrológico, para que dê segurança a estrutura. Não sei se o CREA  
1043 poderia ser um aliado nessas pequenas barragens. Nesse sentido, acho que  
1044 poderia contribuir”. Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “Desde a criação da

1045 gerência, o Igam já vem é se aproximando e trabalhando em articulação com o  
1046 CREA-MG. Por exemplo a portaria de credenciamento foi desenvolvida em  
1047 articulação com o CREA-MG. Hoje, dando a informação que nós estamos  
1048 construindo um acordo de cooperação técnica entre Igam e CREA-MG. Devido a  
1049 esse entendimento de que o Conselho é um órgão fiscalizador, no exercício  
1050 profissional, que ele também deve estar atuando. Então, esse trabalho conjunto  
1051 no qual estão previstas várias ações, tanto por parte Igam, quanto por parte  
1052 CREA-MG, nós vamos estar promovendo essa fiscalização, identificação dessas  
1053 barragens e a exigência. Então, daí importância desse cadastro para que a gente  
1054 possa exigir, mesmo que a barragem não enquadre nos critérios, a gente possa  
1055 exigir que ele apresente um relatório simplificado. Mas, acompanhado do  
1056 engenheiro, que assim evita dano ambiental a jusante. Porque a gente está  
1057 pensando com foco principalmente em termos de perda de vida humana, mas  
1058 nós temos vários danos, como assoreamento de cursos d'água, danos ao  
1059 patrimônio, etc. Então, a gente já tá trabalhando e eu acredito que até o final  
1060 deste ano deve sair esse acordo de cooperação técnica e aí a gente pretende e  
1061 espera que a gente consiga evoluir bem mais nesse sentido. Então, as barragens  
1062 pequenas vão demandar um grande esforço dos órgãos nos próximos anos, que é  
1063 o maior desafio nossa. Agradeço pela sua gestão”. Conselheiro João Augusto  
1064 Hilário de Souza (Assemg): “Walcrislei, muito bom o seu trabalho. Como foi citado  
1065 o CREA-MG, registro que nós temos acompanhado. Não tínhamos visto esse  
1066 estágio já avançado de detalhe do trabalho e realmente está ficando muito bom.  
1067 Como foi comentado aí, tanto você quanto pelo Celso, o CREA-MG está não só  
1068 preocupado, mas atuando também nessa mesma linha. Inclusive o grupo que o  
1069 Walcrislei citou é o grupo de barragens em que eu já coordenei algumas vezes, em  
1070 que obtive exatamente esta Portaria que nós vamos completar o acerto dela, com a  
1071 Câmaras, esse ano, já. Nessa mesma linha também a gente entende bem o outro  
1072 lado do trabalho a ser feito. Como o próprio do CONFEA, que é um Sistema  
1073 nacional, que por sua vez participa principalmente do acompanhamento de  
1074 assuntos sobre as barragens de mineração, as quais têm trazido mais problemas.  
1075 Atua nessa linha também, o Comitê Técnico de Segurança de Barragens de  
1076 Mineração – CTBMin/MME. Hoje inclusive, acho que alguns de vocês  
1077 acompanharam, teve também a realização da sexta rodada do Consulado Inglês,  
1078 mais um seminário Internacional, tratando desses assuntos com foco maior nas  
1079 barragens de rejeitos de mineração. Ocorrido pela manhã, considero mais um  
1080 avanço, que nós tivemos nos últimos anos, provocado pelo desastre,  
1081 principalmente neste caso, foi um dos poucos pontos positivos, que é exatamente  
1082 esse trabalho conjunto nessa linha. Principalmente no caso nosso de fiscalização  
1083 profissional. Como escutamos os números, os espelhos d'água podem chegar a 100  
1084 mil?” Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): “As barragens, parece de água,  
1085 aproximadamente 30 mil. Mas, sem as que não estão regularizadas temos uma  
1086 superior à 30 mil”. Conselheiro João Augusto Hilário de Souza (Assemg): “Sim,  
1087 então, à medida que que você vai trabalhando com o assunto, aumenta-se o

1088 número. Um número que eu ouvi, referente à estimativa de espelhos d'água, não  
1089 me recordo quem falou, sobre tecnologias para detectar espelhos d'água, a  
1090 estimativa é para mais de 100 mil. O que importa é que está havendo uma  
1091 priorização para se começar a trabalhar com os casos mais graves, maiores, até se  
1092 chegar nos de menor risco. E a ideia é esse mesmo! É fiscalizar tudo e do ponto de  
1093 vista da engenharia, tratando onde tiver barragens, com as prefeituras dos 853  
1094 municípios de Minas, com as inspetorias, para chegar sermos exaustivos.  
1095 Chegarmos nesse limite, nessa base. Porque às vezes é um poço, é um dique,  
1096 pequeno, mas com o aumento das chuvas torrenciais, como aconteceu agora.  
1097 Daqui de onde eu estou falando agora, por exemplo, nós temos uma barragem há  
1098 60 anos e nunca tinha tido problema, mas teve agora. Então, a nossa atenção  
1099 nas ações junto com esses grupos de trabalho, e aqui mesmo, é de ir fiscalizando  
1100 também as barragens de menor porte. Obrigado, Júlio". Não havendo mais  
1101 manifestações, a Presidente Valéria Ribeiro de Rezende, para a próxima  
1102 apresentação: **Política de gestão de barragem de rejeito. Roberto Júnior Gomes**  
1103 **(Feam)**: "Boa tarde Secretária Valéria, boa tarde conselheiros. Aproveito a  
1104 oportunidade para cumprimentar os dirigentes do Sisema, é um prazer estar aqui  
1105 presencial com vocês. Como bem colocado, eu sou o Gerente de Recuperação de  
1106 Áreas de Mineração e Gestão de Barragens da Feam, o setor que está aí  
1107 trabalhando as temáticas de fechamento de mina e gestão de barragens. O  
1108 presidente Renato me pediu para fazer a apresentação da gestão desenvolvida  
1109 pela Feam na barragem de rejeito e, conseqüentemente de resíduos da indústria  
1110 da mineração, ao qual também já faculta aqui a oportunidade de intervenção, ao  
1111 longo da apresentação, dado o conhecimento que ele tem da temática. Por favor,  
1112 apresentação. 'Gestão de Barragens'. Bom, a gestão desenvolvida pela Feam tem  
1113 respaldo hoje, tanto na Política Nacional, ao qual o Walcrislei, já apresentou  
1114 anteriormente, uma boa parte é voltada para as barragens de água. Bem como a  
1115 Lei Estadual, lembrando que a Lei Nacional define quais são os fiscalizadores de  
1116 segurança de barragens no seu artigo 5º, colocando no nosso Estado a atuação de  
1117 órgãos como Aneel, CNEN, ANM, ANA, nas suas respectivas funções, claro,  
1118 ressaltando lá na Lei Nacional, a competência dos Sisnama. Mas aqui dentro do  
1119 Estado, a gente tem uma atuação muito clara da Fundação Estadual Do Meio  
1120 Ambiente e da Semad, no âmbito do licenciamento, dentro dessas estruturas, o  
1121 IEF, acaba tendo uma visualização, uma interface, como a gente está falando de  
1122 algumas intervenções ambientais, ele vem tomando um protagonismo nessa  
1123 discussão, e o Igam também, quando estamos tratando das barragens de água,  
1124 como bem foi colocado pelo Walcrislei. O cerne principal aqui da situação da  
1125 Feam, hoje, acaba sendo a Lei Estadual nº 23.291, de 2019, a Nossa Política  
1126 Estadual De Segurança De Barragens. Essa Lei, causou uma grande revolução,  
1127 vamos dizer assim, na forma que a gente gerenciava barragem, incrementando  
1128 várias exigências para o empreendedor, determinado várias obrigações para os  
1129 órgãos ambientais de controle, inclusive fomentando, dentre outras coisas, a

1130 própria reestruturação da Fundação para conseguir ter uma tratativa direta dessa  
1131 temática através do Núcleo de Gestão De Barragens. Então, eu apresento para  
1132 vocês, a partir de 2019, ali, as principais as legislações que a gente teve, que  
1133 versam sobre a temática de gestão de barragens hoje no Estado. A gente teve 3  
1134 decretos aí que são bastante importantes dentro dessa discussão, um deles  
1135 publicado logo após a publicação da Lei que visava estabelecer grupos de trabalho  
1136 para regulamentar o processo. Então esse Decreto nº 47.739, de 2019, que  
1137 estabelece grupos para tratar temas de alta complexidade e para subsidiar,  
1138 inclusive, a regulamentação e outros decretos específicos. Nós tivemos o Decreto  
1139 Estadual nº 4.807, de 2008, que regulamentou o PAE, no Estado. Era uma  
1140 obrigação prevista na Lei Estadual, mas que a gente dá mais um detalhamento  
1141 dentro do Decreto e também o Decreto Estadual nº 48.140, de 2021, que  
1142 regulamenta temáticas como majoração das multas ambientais em função de  
1143 desastres, a descaracterização das barragens de montante, a classificação das  
1144 barragens. Todas estão dentro desse Decreto Estadual que regulamenta a Lei, em  
1145 boa parte dela. O que é importante a gente frisar, porque é muito comum essa  
1146 discussão sobre o tempo que os decretos demoraram para sair, etc., é que a  
1147 gente observa que a gente teve uma Lei Federal entre elas, atualizando as  
1148 diretrizes nacionais. Como a lei estadual prevê nos seus primeiros artigos, uma  
1149 interface com a Lei Nacional, a gente sempre precisa estar adaptando as nossas  
1150 leis e os nossos decretos para que a gente consiga abarcar as 2 normas de forma  
1151 satisfatória. Independente desses marcos principais os quais eu já citei, observa-  
1152 se uma movimentação da Semad e da Feam e claro, quando tem interface do IEF  
1153 e do Igam, para regulamentar determinados pontos, independente dos decretos  
1154 terem sido lançados ou não aquele tempo. Então, nós tivemos resoluções, que é  
1155 reiteravam, a questão da caracterização, das montantes, que suspendiam os  
1156 processos de licenciamento dessas estruturas, que determinavam e nomeavam  
1157 grupos de trabalho para poder participar das discussões. E hoje mais recente, nós  
1158 temos 2 portarias da Feam, que eu sempre gosto de trazer nas minhas anotações,  
1159 que determinam o cadastro das barragens nos termos da Lei nº 23.291, e  
1160 também o credenciamento de auditores são as 2 Portarias, nº 678 de 2021, para  
1161 o credenciamento e a Portaria Feam nº 679, de 2021, para o cadastramento das  
1162 barragens, nos termos da Lei nº 23.291. Nesse sentido, o que essa legislação trás  
1163 de arcabouço, tentando fazer um resumo para vocês, é um quadro de  
1164 responsabilidade desses 3 atores presentes nos slides. O empreendedor, com sua  
1165 clara responsabilidade de requerer a regulamentação da sua atividade, então seu  
1166 licenciamento ambiental, implementar medidas de segurança. Isso é uma coisa  
1167 que já era pra eles uma Lei Nacional. E a Lei Estadual repete essa prerrogativa.  
1168 Então, o empreendedor é o responsável básico da segurança. Ela morava  
1169 implementar o PAE de acordo com o desenvolvimento da estrutura, cadastrar as  
1170 barragens junto aos órgãos ambientais e fiscalizadores competentes. Prestar  
1171 informações aos órgãos de controle e contratarem e custear auditoria

1172 independente, para propiciar aí uma avaliação de suas estruturas. O segundo  
1173 ator, que está representado no slide, o auditor, ele é um ator que vem ganhando  
1174 bastante, notoriedade na gestão de barragens, hoje. Depois da Lei de nº 23.291,  
1175 porque agora ele começa a ser credenciado pelo Estado. Uma coisa que foi até  
1176 colocada pelo Walcrislei, que o Igam também está vindo na barragem de água,  
1177 mas a Feam, já no seu desenvolvimento começou a fazer a primeira portaria,  
1178 tivemos todo um trabalho para conseguir credenciamento. Então, hoje já está  
1179 viabilizado. Que ele tem que se credenciar, avaliar a condição da operação da  
1180 estrutura, concluir sobre a segurança dela, apresentar um relatório técnico,  
1181 segurança de barragens, relatar qualquer condição adversa, ou seja, ele se torna  
1182 um ator também trazendo informações para o órgão público de controle dessas  
1183 estruturas. Prestar informações de uma forma geral. O Estado com a sua  
1184 competência de licenciar essas estruturas, aprovar o PAE, conforme definida na  
1185 Lei Estadual e regulamentada no Decreto nº 48.078, viabilizar a prestação de  
1186 informações, credenciamento e cadastramento dessas estruturas, fomentar a  
1187 Independência do auditor. E isso é muito importante, porque é uma mudança de  
1188 gestão muito forte que está fomentando hoje. Fiscalizar e publicar os inventários  
1189 com todas as informações que a gente tem coletado ao longo dos anos nessas  
1190 estruturas. Então, a gente tem um cenário do Programa de Gestão de Barragens  
1191 desenvolvido pela Feam, após 2019, fundamentado nesses 3 pilares principais,  
1192 que é o cadastro efetuado pelo empregador, a fiscalização feita pelo órgão  
1193 mental e o inventário que representa quase uma prestação de contas do órgão  
1194 para a sociedade, em função das informações coletadas ao longo do ano. Focando  
1195 aqui principalmente no cadastro fiscal e na fiscalização durante a apresentação, o  
1196 que a gente tem de marcos principais são: um novo sistema, sendo utilizado para  
1197 o cadastro. Para quem conhece a gestão da Feam e ao longo dos anos, sabe que  
1198 ela iniciou no banco de declarações ambientais. A gente abandona esse sistema e  
1199 começa outro sistema chamado Sistema de Gerenciamento de Informações de  
1200 Barragens (SIGIBAR), o qual foi construído pela própria Semad, junto com a Feam,  
1201 a equipe da STI foi uma grande parceira. E com a vantagem de que esse sistema  
1202 ao ser da própria Secretaria, a gente pode fazer manutenções evolutivas.  
1203 manutenções evolutivas para que ele tem abarcado toda a necessidade que a  
1204 gente tem e que a gente visualiza na gestão. Ele está dentro do portal  
1205 Ecosistemas, que também é uma vantagem porque todo esse tipo de discussão  
1206 sobre conexão de sistemas do licenciamento, da própria IDE. Isso facilita as  
1207 nossas discursões. Então, o fato dele estar dentro do portal Ecosistemas, ajuda  
1208 qualquer interface que a gente construir. No cadastro, uma coisa que a gente não  
1209 tinha antes e hoje a gente começa a exigir são os detalhes construtivos das  
1210 estruturas, então hoje, os empreendedores ao fazerem o cadastro, têm que  
1211 apresentar dados como alteamentos, quantos acabamento tem, qual é o volume,  
1212 qual o material que está armazenado naquela estrutura, qual é a previsão de vida  
1213 útil dela. Tudo isso apresentado dentro do SIGIBAR. Envio de documentos, e aí eu

1214 coloco o documento muito mais complexos do que a gente tinha antes.  
1215 Antigamente, a gente trabalhava e toda vez estamos aqui em cima da declaração  
1216 de condição de estabilidade unicamente e a gente tem, por exemplo, a  
1217 apresentação do relatório técnico segurança de barragem, que é literalmente o  
1218 documento mais robusto que avalia realmente as características da estrutura,  
1219 para chegar a concluir. O que a gente costuma dizer é que o relatório técnico é o  
1220 que realmente faz o estudo da estrutura e a DCE é nada mais é do que um  
1221 extrato. Então, é uma grande evolução a gente receber esse documento que a  
1222 gente consegue ver a coerência da análise ali do auditor. O credenciamento de  
1223 auditor também entra na perspectiva do cadastro, porque uma vez que ele é um  
1224 ator agora reconhecido pelo Estado, ele tem sim que fazer o seu cadastro dentro  
1225 do sistema, também SIGIBAR. A fiscalização está baseada tanto no protocolo de  
1226 documentos, então a gente está constantemente visualizando se os  
1227 empregadores estão cumprindo as determinações legais, nos prazos corretos com  
1228 as informações solicitadas por todos os regimentos que apresentem  
1229 anteriormente. O conteúdo do relatório técnico de segurança de barragem então  
1230 hoje eu consigo ver se a análise daquele autor tem coerência ao que a gente está  
1231 observando nas recomendações da NISEA. Então, a gente consegue ver esse  
1232 histórico sendo desenvolvido. A inspeção visual então, hoje a gente tem uma  
1233 equipe que foi implementada e através da reestruturação da FEAM, que tem  
1234 capacidade técnica para poder observar as principais anomalias visuais da  
1235 estrutura e demandar alguns pontos de atenção do empreendedor, algumas  
1236 medidas. Quando aquilo já não está prevista no relatório técnico de segurança de  
1237 barragem e hoje, com a pauta principal de ser maior número possível de  
1238 fiscalizações. Isso eu vou tentar mostrar para vocês esses avanços, a partir dos  
1239 próximos slides. Então, quando a gente está falando do cadastro, o que a gente  
1240 tem hoje em questão de diagnóstico é, uma vez que a Portaria nº 679 definiu esse  
1241 recadastramento das estruturas, em 2022, com base no extrato retirado ontem, a  
1242 gente tem 502 estruturas cadastradas, com as tipologias apresentadas aí para  
1243 vocês. Já friso que apesar da divisão, as barragens de contenção de sedimentos,  
1244 representada pela cor verde no gráfico, a maior parcela delas é de mineração.  
1245 Então, por isso aquela divisão está daquela forma. Mas, a gente tem o número de  
1246 estruturas de mineração do que de indústria. Isso são informações retiradas do  
1247 SIGIBAR (2022). O outro ponto do cadastro que a gente tem de panorama hoje, é  
1248 o credenciamento de auditores. Esse ponto a gente tem que frisar que o Estado  
1249 adotou uma decisão de que a partir do ano de 2022, não é aceito mais nenhum  
1250 relatório técnico de segurança de barragem que não seja assinado por um auditor  
1251 devidamente credenciado pela FEAM. Então, a gente está no mês de março, para  
1252 quem sabe do processo de gestão, a gente tem os relatórios de auditoria  
1253 extraordinário sendo entregues agora e a gente tem esse cenário de desde agosto  
1254 do ano passado, quando a gente abriu o processo de credenciamento foram  
1255 apresentados os 49 processos de autores pedindo seus credenciamentos, dos

1256 quais, atualmente a gente só tem cinco deferidos, 36 indeferidos e oito pedidos  
1257 em análise. O processo hoje é feito parte via SEI, sistema por meio do qual a  
1258 gente recebe documentos, protocolados pelos auditores, então: currículo, título  
1259 de pós-graduação, comprovação de que ele já emitiu laudos relacionados à  
1260 segurança de barragem e a operação dele enquanto profissional de prestar  
1261 informações do órgão é feita através do SIGIBAR, no cadastro específico ao qual  
1262 não tem nenhuma vinculação com a empresa. Uma vez que ele se cadastra, ele  
1263 pode ser vinculado à estrutura, mas toda informação prestada por ele dentro do  
1264 sistema não passa pela empresa. Quando a gente está falando do pilar de  
1265 fiscalização, dando maior detalhamento para vocês do que aquela imagem  
1266 anterior, o que a gente faz de rotina é, isso todos os anos com base nas  
1267 prerrogativas de entrega dos relatórios técnicos de segurança de barragens  
1268 previstas na lei, a gente valida o cadastro constantemente, porque tem  
1269 informações de análise de características ou por exemplo de conservação, que  
1270 muda ao longo dos anos, então a gente tem que sempre olhar as informações  
1271 declaradas pela empresa para visualizar se enquadramento da estrutura está  
1272 correta, se essas informações são atualizadas. O protocolo dos relatórios técnicos  
1273 (RTSBs) estão seguindo aí devidos períodos e periodicidades, apresentadas de  
1274 cada uma das estruturas, lembrando na Lei Estadual a periodicidade definida em  
1275 função do potencial de danos ambiental da estrutura. Então, a gente tem três  
1276 datas específicas na Lei, a conferência desse protocolo para ver se inclusive a  
1277 informação da data correta, a gente tem que olhar se o conteúdo representa o  
1278 que a gente está pedindo, dentro do sistema. Então, a gente faz toda essa leitura  
1279 da informação que está chegando, já começa a visualizar uma aplicação de sanção  
1280 quando não foi apresentado ou quando a informação está contento. Por exemplo,  
1281 esse ano a gente já começa a visualizar a assinatura do auditor, então uma vez  
1282 que receber um relatório de auditoria eu vou ter que conferir se aquele  
1283 profissional que assinou a RT já está previamente cadastrado e caso ele não seja,  
1284 a gente aplicação sanção devida. Ler o conteúdo para se preparar para as vistorias  
1285 de campo. Porque eu preciso ter esse conhecimento prévio. A fiscalização de  
1286 campo stricto sensu, colocada aqui com vocês como se fosse uma fiscalização de  
1287 rotina. O Núcleo faz esse trabalho rotineiramente durante o ano, então é com  
1288 base no cadastro que a gente possui, a gente visita as estruturas vendo aí e  
1289 avaliando essa inspeção visual e o processamento da informação que volta de  
1290 campo. Esse processamento de informação pode ser através de demandas  
1291 específicas para o empreendedor para que ele faça algumas manutenções noite  
1292 na estrutura ou até mesmo sanções administrativas, a depender do que ele não  
1293 tiver executando. Além disso, a nós temos o que a gente chama de fiscalização  
1294 extraordinária, que são aquelas oriundas de MP e Judiciário, a gente sabe que não  
1295 Ministério Público tem uma atuação muito forte, nessa discussão, hoje. Então, a  
1296 gente tem muitas fiscalizações demandadas por ele. Atendimento de denúncias,  
1297 no período chuvoso chegaram muitas denúncias até nós. Nós buscamos apurar

1298 todas elas, quando não é diretamente no próprio Núcleo de Barragens, o Núcleo  
1299 de Emergência vai apurar para ver o que está acontecendo na estrutura. A  
1300 própria situação de emergência derivada do Plano de Ação de Emergência, então  
1301 toda vez que uma barragem aciona o nível de emergência, seja ele 1, 2, ou 3,  
1302 quando tem acesso, nós buscamos informação de campo para entender ali o que  
1303 que tá acontecendo com aquela estrutura. O que motivou ela a acionar esse nível.  
1304 A descaracterização que foi um grande volume de trabalho que a gente teve após  
1305 a publicação da Lei nº 23.291, de 2019, não só nesse caso, mas de montante  
1306 também a jusante e de linha de centro que porventura vieram a descaracterizar  
1307 ao longo desses anos, a gente vai fazer a vistoria para saber se a estrutura  
1308 realmente tem condição de ser descaracterizada. E outras Operações Especiais  
1309 que são aquelas demandadas por estratégia do próprio governo. Então, período  
1310 chuvoso geralmente a gente tem uma, algumas questões de algumas empresas  
1311 específicas isso depende claro da orientação institucional ou até mesmo da  
1312 estratégia de Governo. Quando a gente está analisando o diagnóstico que a gente  
1313 teve da fiscalização que a gente tem está representado no slide para vocês  
1314 obterem uma percepção clara do aumento do número de fiscalizações após a  
1315 publicação da Lei nº 23.291, de 2019. No caso o asterisco está numa previsão de  
1316 que quando a gente fez essas 212 estruturas, a gente precisou de um apoio muito  
1317 significativo das Suprams, que vêm ajudando o programa de gestão de barragens  
1318 da Feam para chegar a esse número, uma vez que a gente tinha que fiscalizar  
1319 todas as barragens de alto potencial de dano naquele contexto. Nos anos de  
1320 2020 e 2021, é um resultado exclusivo da Feam, então esse número vem todo da  
1321 Equipe técnica da Feam, lembrando que nesse número a gente não está  
1322 considerando as fiscalizações de licenciamento ambiental, de subsídio de licença,  
1323 nenhuma fiscalização nesse sentido. Em 2022, o que a gente tem até agora são 74  
1324 estruturas fiscalizadas, lembrando que a gente está numa questão documental,  
1325 então a gente tem um número alto, mas ele tem de aumentar aí o longo dos  
1326 meses e tem expectativas de meta para chegar, assim como em 2021, em torno  
1327 de 450 fiscalizações, como meta da própria instituição. Os autos de infração  
1328 lavrados a gente tem também o aumento desses índices, em 2019, eu coloquei  
1329 essa informação com asterisco para ressaltar que é o que a gente tinha de  
1330 registro após a Lei, então eu estou considerando ali aquele início de  
1331 reestruturação da Feam, para poder conseguir operacionalizar, para quem não  
1332 conhece o Decreto da Feam, ele saiu no final de 2019, para esse atendimento. E  
1333 aí a gente tem em 2020, com 26 autos de infração lavrados 2021, 39 lavrados, em  
1334 2022, a gente já tá com cinco autos de infração lavrados, nesses dois meses. O  
1335 fluxo específico da fiscalização que a gente tem e que foi instituída logo após a  
1336 Lei, com base inclusive no subsídio que ela deu para gente, são as Medidas  
1337 Cautelares de suspensão. O que é isso? Toda a barragem que declara para a gente  
1338 que a estrutura não tem estabilidade garantida pelo auditor, ou que ela não  
1339 apresenta o relatório técnico segurança de barragens no período determinado



1340 pela Lei, imediatamente a gente suspende a operação de disposição naquela  
1341 estrutura, através de um processo administrativo o qual a decisão final é do  
1342 presidente da Fundação subsidiada pela equipe técnica. Então, ao longo desses  
1343 três anos a gente teve 65 medidas Cautelares Aplicadas, sendo que 57 delas estão  
1344 vigentes e as outras já foram retiradas ao longo desse tempo. Cabe ressaltar que  
1345 essa suspensão não impede em momento, nenhuma intervenção do  
1346 empreendedor, para garantir a estabilidade e segurança daquela estrutura. Ela só  
1347 inviabiliza no caso a disposição e a continuidade de colocação de material dentro  
1348 daquela barragem. Um fluxo que a gente criou é o acompanhamento da situação  
1349 de emergência da Feam conta enormemente com o apoio das outras Casas do  
1350 Sisema. Então, o IEF tem participação, o Igam tem de participação, a própria  
1351 Semad tem participação, onde nós temos um fluxo foi criado pela Resolução nº  
1352 3.049, na qual as casas do Sisema, uma vez que o processo é acionado a um nível  
1353 de emergência, é demandado daquele empreendedor diversas informações  
1354 preparando aí por um eventual rompimento, caso haja. Então, a gente pede  
1355 caracterização de solo, a gente pede caracterização de fauna, a gente pede  
1356 caracterização e monitoramento da qualidade da água, a gente pede planos e  
1357 programas para exercer controle de rejeitos, quando vier a romper, caso venha. E  
1358 claro, sempre pedindo e demandando do empreendedor medidas que evitem isso  
1359 ao máximo. Então, um dos primeiros tópicos da Resolução nº 3.049 é o  
1360 cronograma que será feito e o que será feito para garantir a estabilidade da  
1361 estrutura, para retomar a estabilidade dela. O nosso panorama hoje: nós temos  
1362 32 barragens em acompanhamento na situação de emergência, do qual 19 estão  
1363 no nível 1, 9 estão nível 2 e 4 estão em nível 3. Eu acho que a gente tem na mídia  
1364 a Arcelor no nível acionando o nível 3, recentemente. Ficou bastante forte na  
1365 mídia, cabe ressaltar para os senhores que a Arcelor entrou nessa discussão por  
1366 causa de uma alteração da Lei da ANM (Agência Nacional de Mineração). A gente  
1367 não teve um recorte de alteração física na estrutura, então uma vez que a lei foi  
1368 atualizada, a empresa terá sua atualização nível nacional e trouxe para a gente  
1369 dentro do Estado e está sendo demandado apresentar todos os estudos  
1370 necessários para garantir a estabilidade estrutural ao longo desse período que ela  
1371 fica com esse nível acionado. Estas informações atualizadas no site da Fundação.  
1372 Então, a gente tem uma planilha com as informações colocadas, a gente tem um  
1373 dashboard também que mostra isso de uma forma um pouco mais visual para a  
1374 sociedade, que também está no site Feam e vocês podem consultar lá quando  
1375 necessário. E nesse aspecto um outro fluxo dentro da fiscalização, que eu já  
1376 sinalizei é a descaracterização das barragens. Quando a gente está em edcentro e  
1377 etapa única a gente não tem grandes problemas na discussão mas as barragens  
1378 de montante nesses últimos três anos se tornaram um tópico de bastante  
1379 importância e discussão para gente. Quando a gente começa gestão primeiro  
1380 passo foi instruir os processos e reconhecer essa informação da melhor maneira  
1381 possível. Lembrando que a gente até coloca isso quando a gente estava falando

1382 do BDS, a informação não estava prontamente disponível, então a gente buscou  
1383 nos processos de licenciamento a identificação de todas as estruturas através das  
1384 informações e dos projetos apresentados de quem eram essas estruturas no  
1385 Estado, chegando ao número de 54 estruturas, sendo seis de indústria e 48 de  
1386 mineração. Para instruir esse processo o Decreto traz um grupo de trabalho que  
1387 tem o que essa informação da melhor maneira possível, lembrando que a pauta  
1388 principal nesses discursos é segurança! A gente precisa fazer esse processo com  
1389 a maior segurança possível e naquele contexto um grupo de trabalho condenado  
1390 pela Feam, mas formado por técnicos do Sisema técnicos da ANM,  
1391 representantes do Ministério Público e todo o contexto de universidades,  
1392 inclusive UFOP participou, UFMG participou, criaram então um Termo de  
1393 Referência que davam as diretrizes de quais eram os parâmetros que deveriam  
1394 ser considerados no processo de descaracterização. Frisando sempre a segurança,  
1395 ao longo do termo de referência, que está publicado no site da Feam, vocês  
1396 podem olhar que me diversos itens ele tem aí essa questão de segurança frisada.  
1397 Lembrando que ele é dividido em função do nível de acionamento do nível de  
1398 emergência da estrutura. Então, a gente tem projetos específicos e requisições  
1399 específicas para barragem nível 1, e níveis específicos para nível 2 e 3, também.  
1400 Uma vez que a gente destruiu esse processo, esses projetos foram demandados  
1401 das empresas e chegaram para gente as informações de como seria a estratégia  
1402 que essas empresas iriam adotar ao longo desses três anos, para descaracterizar  
1403 as suas estruturas. De forma geral, a gente teve duas estratégias colocadas. A  
1404 primeira que a gente chama de retirada ou desmonte total da estrutura, onde o  
1405 rejeito da retirado dali, levado ou para beneficiamento ou por uma pilha e aquela  
1406 área fica sendo revegetada, recuperada ali quando eu terminar as questões de  
1407 drenagem, é a imagem superior conforme tela projetada e outra a gente chama  
1408 de estabilização no local. Onde o empreendedor retira toda a capacidade de  
1409 entrada de água dessa estrutura que o resíduo não tenha mais uma característica  
1410 de poupa, e agora assim, e aí ter condições de ser estabilizado no local. Claro ali  
1411 está representado para vocês na imagem com um marrom mais claro através de  
1412 um reforço da estrutura também e aí estabilizando no local, seguindo de uma  
1413 revegetação. Ambas as estratégias foram apresentadas para a gente no cenário  
1414 bastante peculiar, por quê? A primeira estratégia depende da capacidade de  
1415 retirada desse material dali de dentro eu não posso retirar isso de qualquer  
1416 forma, de forma célere, porque eu poderia comprometer a estrutura. Então, a  
1417 gente tem hoje algumas barragens que estão aí ainda figurando nesse cenário, e  
1418 por mais que elas tenham essas estratégias de retirada de material, elas estão  
1419 fazendo medidas de estabilização para evitar que ocorra né algum movimento  
1420 não esperado durante a atividade de retirada do material para aí sim começar  
1421 descaracterizado. Então, esse foi um ponto de peso muito para essa primeira  
1422 estratégia. Na segunda estratégia de estabilização no local, o que a gente  
1423 observou é que a retirada da água precisa ser feita geralmente de forma passiva,

1424 por quê? Se você força a saída dessa água, dessa estrutura, com a fragilidade já  
1425 reconhecida, a gente pode ter um comportamento inesperado da estrutura,  
1426 durante o processo e conseqüentemente gerar colapso dela, que é o que a gente  
1427 não quer deforma alguma, dentro desse processo. Então, o que a gente tem são  
1428 barragens de tamanho e volume significativos, que não conseguem tirar toda essa  
1429 unidade da área, para conseguir iniciar os processos de recapeamento para poder  
1430 definir e encaminhar os processos de descaracterização. Então, esses são os dois  
1431 pontos que geraram um grande problema durante esses três anos de  
1432 descaracterização, claro, de forma bastante generalista, uma vez que algumas  
1433 empresas também vêm trazendo algumas mesclas das duas atividades, a de cima  
1434 e a de baixo para tentar lograr a descaracterização da sua estrutura. Com esse  
1435 cenário, no dia 25 de fevereiro de 2022, que era a data prevista para  
1436 descaracterização das barragens de montante, conforme a Lei nº 23.291, de 2019,  
1437 nós tínhamos o seguinte cenário: 7 barragens que foram definidas foram como  
1438 descaracterizadas, com barragem de montante, nós tínhamos 6 barragens que  
1439 estavam declarando que os seus projetos descaracterização estavam finalizados,  
1440 porém essa finalização ela precisa ser validada pelo órgão ambiental, e por isso a  
1441 gente coloca ela sempre com o número 6 como finalizados, a gente ainda não deu  
1442 o ateste que elas estão descaracterizados e 41 que declararam está em pleno  
1443 processo de descaracterização. Então, isso foi um fato que a gente se deparou no  
1444 dia 25 de fevereiro de 2022. Nós temos 41 estruturas que ainda não estão  
1445 finalizadas e não tem condições de subsidiar qualquer discussão  
1446 descaracterização, considerando que o material ainda está sendo retirado ou a  
1447 estrutura ainda está passando por um processo de, de forma leiga vamos colocar,  
1448 'processo de desidratação' para ter maior estabilização dessa estrutura no local.  
1449 Nós trazemos uma percepção de forma foi para acompanhamento das estruturas.  
1450 Ao longo desses anos a gente fez 140 fiscalizações nessas estruturas. Lembrando  
1451 que algumas estruturas que são as denominadas de nível 3, o acesso a pé não é  
1452 possível, então essas de nível 3 não estão contando na lista, porque a gente tem  
1453 que fazer por sobrevoo. Então a gente acompanhou essas estruturas também ali,  
1454 poderia ter um número maior de vistorias, e ao longo desses anos a gente lavrou  
1455 30 autos de infração correlacionados especificamente a descaracterização E  
1456 especialmente aí com relacionado ao artigo 20 do Decreto nº 48.140, que prevê  
1457 apresentação de relatórios mostrando a eficiência do processo de  
1458 descaracterização, dentro do processo de gestão. Diante desse fato, a gente  
1459 precisava discutir qual seria a melhor estratégia para tratar essa situação por  
1460 quê? Porque a Lei nº 23.291 não dá diretriz direta do que deveria ser feito para as  
1461 estruturas que não cumprissem prazo. Então, a gente conta com o apoio técnico e  
1462 jurídico de uma equipe bastante empenhada nessas instituições, representadas  
1463 para você de forma lúdica na imagem, claro que foi Semad, Feam, ANM, MPMG,  
1464 MPF, e a própria AGE tentando discutir qual seria a melhor forma técnica e  
1465 jurídica para continuar o processo para tratar essa situação frente ao fato

1466 relatado. Ciente de que a judicialização talvez não seria o melhor caminho porque  
1467 poderia ser mais moroso, tem mais dificuldade de discussão, o que se buscou foi  
1468 uma tentativa de conciliação extrajudicial e aí surge o que foi divulgado para o  
1469 público, na mídia, sobre o Termo de Compromisso de descaracterização. O Termo  
1470 de Compromisso que foi firmado com essas empresas que não cumpriram, ele  
1471 visa: Reiterar obrigação de fazer, isso é muito importante, a gente não tem essa  
1472 visualização de prorrogação e como se fosse um ato deliberado, era porque não  
1473 foi descaracterizado, e conseqüentemente você precisa continuar fazendo até  
1474 acabar com essas estruturas; uma compensação pelo dano moral coletivo, tudo  
1475 bem você não cumpriu, mas agora você vai ter que me dar uma compensação  
1476 pelo dano que você está me causando ao continuar convivendo com isso; A  
1477 contratação de uma auditoria técnica específica para o projeto de  
1478 descaracterização, para que essa auditoria ajude no acompanhamento pare e  
1479 passe das obras, ela avalia a proposta de descaracterização apresentada com  
1480 vistas a avaliar se é a melhor proposta, o melhor prazo colocado na mesa, essa  
1481 auditoria técnica vai chegar para compor e ajudar tanto a ANM, quanto a Feam,  
1482 nessa discussão no posicionamento de eficiência do processo de  
1483 descaracterização; Um projeto um cronograma detalhado definindo sanções  
1484 específicas para o cumprimento em cada um dos prazos impostos aquele Termo  
1485 de Compromisso. A gente cria esse processo de Termo de Compromisso, põe  
1486 essa discussão na mesa, das 41 estruturas que a gente tem, a gente teve bastante  
1487 adesão, e num cenário sempre muito claro. A gente estava uma discussão  
1488 consensual, frente a uma discussão que não tinha sanções especificadas em  
1489 norma. Aquelas empresas que não vieram na assinatura a tempo serão  
1490 encaminhadas aí para outras tratativas administrativas dentro do processo de gestão  
1491 nessa discussão do acompanhamento dessas estruturas.” Renato Teixeira Brandão  
1492 (Presidente/Feam): “Boa tarde Presidente, boa tarde conselheiros e a todos os  
1493 presentes na reunião! O Roberto disse aí a questão das sanções e a gente tem  
1494 que deixar claro: há sanções administrativas e para aquelas estruturas que não  
1495 assinaram o Temo e cumpriram não cumpriram o prazo, nós já estamos aplicando  
1496 as sanções administrativas e discutindo com Advocacia-Geral e com o próprio  
1497 Ministério Público as ações judiciais para essas estruturas. Há previsão na lei da  
1498 suspensão das licenças e nós estamos aplicando e também de multas relativas ao  
1499 descumprimento desse prazo. É importante registrar e reiterar o que o Roberto  
1500 está falando e o ‘cunhão’ e do Termo é o descumprimento, se descumpriu, aí se  
1501 parte desse princípio, foi colocado pelo Conselheiro Flávio até a impossibilidade  
1502 apresentada pelo setor do descumprimento, mas nós temos um fato que ao  
1503 descumprimento e ai tivemos que aplicar essas ações e viabilizar efetivamente, e  
1504 esse Termo vem para fazer isso, buscar uma viabilização do cumprimento do que  
1505 a Lei fala, que é a descaracterização das estruturas, em um cenário de algumas  
1506 redundâncias e controles maiores por parte do Estado, dos atores do Estado.  
1507 Então, esse é o objetivo do Termo de Compromisso assinado e proposto pelos

1508 órgãos de Estado às empresas, e reiterando que, para aquelas que não cumpriram  
1509 nós temos uma série de sanções administrativas que estão sendo aplicadas e que  
1510 a gente também como Estado vai buscar isso na área judicial. Não entendemos  
1511 como prorrogação de prazo e entendemos que ele vai efetivamente agregar uma  
1512 das preocupações colocadas pela Conselheira. Ele vai agregar um conhecimento e  
1513 uma redundância no processo de descaracterização, dando mais um elemento  
1514 para que essa descaracterização ocorra de forma é segura. Então, esse é o  
1515 objetivo do termo e a gente vê e até registra que em função da adesão, a gente  
1516 sentiu do próprio setor um compromisso para cumprir o que a Lei trás e a gente  
1517 vai buscar sempre isso aqui no Estado. Era só para reiterar essas condições do  
1518 Termo, por favor Roberto. Obrigado”. Roberto Júnior Gomes (Feam): “Seguindo  
1519 na linha de raciocínio, eu acho muito importante de reiterar isto do ponto vista  
1520 operacional, ao longo de todos os três anos que a gente teve acompanhamento,  
1521 todos os ofícios de todas as estações saíram da Fundação Estadual do Meio  
1522 Ambiente, a gente frisava sempre que o prazo era o definido na norma Estadual  
1523 de três anos e a gente trabalha com esse prazo até o dia 25 fevereiro de 2022. Os  
1524 ofícios por meio do qual as empresas pediram prorrogação, a manifestação era  
1525 sempre a mesma: prazo até o dia 25 fevereiro de 2022. A gente teve trabalhar  
1526 com o fato e aí surge o Termo de Compromisso nessa discussão. O que a gente  
1527 tem desenvolvimento nesse momento? A gente tem duas operações  
1528 extraordinárias de fiscalização já previstas e essas operações extraordinárias são  
1529 bastante positivas porque elas contam com outros atores não só o Sisema. Então,  
1530 claro a Feam, a Semad, mas a gente tem Bombeiros, Sedec, Polícia de Meio  
1531 Ambiente, a gente tem a própria Agência Nacional de Mineração, somando com a  
1532 gente nas barragens de mineração. Então, você faz um olhar extremamente  
1533 holístico para essas estruturas. A gente tem duas previsões, uma agora no  
1534 período seco, em abril, e a outra no período chuvoso, em novembro. Avaliação  
1535 dos planos de ação de emergência conforme o Decreto nº 48.078/2020, os planos  
1536 de ação de emergência já começaram a chegar na Fundação, de acordo com os  
1537 níveis de acionamento, do PAE, então, as barragens com algum nível acionado já  
1538 apresentamos os planos de ação de emergência e ele já estão sendo avaliados  
1539 pelos respectivos responsáveis, pela avaliação deles. A manutenção e o  
1540 fortalecimento das parcerias técnicas entre ANM, Feam e MPMG. O Ministério  
1541 Público foi um parceiro importante nessas discussões fomentando discussões  
1542 também para tentar achar um caminho na discussão. Sempre motivando um  
1543 acompanhamento mais perto dessas estruturas, então eu acho que é por isso é  
1544 importante frisar, claro, a ANM vem se figurando sempre como uma parceira  
1545 primordial, porque nas barragens de mineração que é o maior volume que a  
1546 gente tem Estado, os conhecimentos se somam, eles especificamente na  
1547 segurança da estrutura Stricto Sensu a gente fazendo essa interface ambiental e  
1548 segurança também, dentro das competências que a Feam possui. A  
1549 regulamentação da caução ambiental, existe o esforço hercúleo hoje, da

1550 Secretaria junto com a Feam, de tentar regulamentar essa temática. É uma  
1551 temática que tem interface não só com a característica ambiental, ela tem  
1552 questão de desenvolvimento econômico, ela tem algumas questões jurídicas que  
1553 precisam ser muito bem abordadas e a atuação da Advocacia-Geral Do Estado  
1554 está vindo muito forte nessa discussão. Mas, a gente está na batalha de tentar  
1555 colocar esse calção mais breve possível operacional nessa discussão. Uma  
1556 proposta de Deliberação Normativa Copam que já está no forno, vamos colocar  
1557 assim, porque apesar do Decreto nº 48.140, dar diretrizes macros, algumas  
1558 questões de licenciamento ainda precisam ser mais bem esclarecidas, alguns  
1559 termos técnicos, eu gosto sempre de lembrar ele citar a poeira de rejeitos, que a  
1560 gente vai ter que definir aqui, com a ajuda do Conselho, como será acompanhado  
1561 isso, esperar dos empreendedores. E essa normativa vai trazer essas informações.  
1562 A gente vai precisar muito deste conselho para conseguir gerar essas diretrizes. A  
1563 manutenção evolutiva do SIGIBAR, construído um cenário de operacionalização,  
1564 precisava receber essas informações para não impedir o acompanhamento ou  
1565 inviabilizar o acompanhamento da gestão desenvolvida pela Feam. Então, ele  
1566 surge num primeiro momento como um *'forms'* e aí ele vai se evoluindo e torna-  
1567 se um sistema, ao qual a gente tem hoje previsto 13 módulos, que vai consolidar  
1568 todo o processo de desenvolvimento para gestão de barragem. A gente já tem  
1569 uma fábrica de software contratada, especificamente para tratar ele. Então a  
1570 gente vai ter muito provavelmente em breve algumas novidades dentro do  
1571 sistema consolidando. E claro, esse sistema sempre pautado na transparência,  
1572 eu acho que é um primordial que a gente tem nessa nova gestão. Tentar deixar  
1573 essas informações de mais transparente possível. Dentro do SIDIBAR existe um  
1574 modo específico que coloca as informações públicas de forma mais tratáveis, a  
1575 para a população geral. E a regulamentação do programa de gestão de barragens  
1576 da Feam, porque a gente o coloca como referência aqui o tempo todo ao longo da  
1577 minha apresentação, mas a gente não tem uma norma declarando: de quais são  
1578 as atividades feitas, como se faz cada uma delas. Estão, o objetivo desse ano que  
1579 a gente tem é criar uma regulamentação, muito provavelmente através de uma  
1580 portaria da Feam. Explicando para a população e que o programa de gestão de  
1581 barragens faz, consolidando-o como uma atividade de acompanhamento dessas  
1582 estruturas. Era isso, eu agradeço a atenção de todos estou disponível para  
1583 dúvidas aqui durante a apresentação e também com os meus contatos  
1584 institucionais, para esclarecer qualquer dúvida, sugestão que vieram a ter sobre  
1585 do processo de gestão". Presidente Valéria Cristina Rezende: "Obrigada Roberto  
1586 pela apresentação. Renato você quer complementar"? Renato Teixeira Brandão  
1587 (Presidente/Feam): "Sim, eu gostaria de fazer mais uma complementação,  
1588 principalmente no último slide, o Roberto ressaltou, e esse é mais um dos focos  
1589 que a gente vai dar para o Sistema: a transparência que foi apresentada aqui na  
1590 IDE, que o SLA tem é a transparência que a gente vai trazer o Sistema de Gestão  
1591 de Barragem, que a gente vai até contar com o apoio da Sub Secretaria de

1592 Regularização que desenvolveu o SLA, principalmente nesse aspecto de  
1593 transparência para que o Sistema de Gestão de Barragens também seja tão  
1594 transparente quanto o SLA. Esse é o objetivo e a gente pretende que esse ano,  
1595 com a chegada dessa fábrica de softwares, a gente consiga alavancar esse  
1596 processo e deixar isso transparente para toda a sociedade, com informação clara,  
1597 trazida pelos Órgãos Ambientais de forma assertiva. Era só esse registro desse  
1598 aspecto da transparência que a gente vai buscar com esse sistema”. Presidente  
1599 Valéria Cristina Rezende: “Obrigada, Renato. A palavra está aberta para  
1600 manifestação dos conselheiros. Não havendo, vamos passar para o próximo  
1601 item”. **Item 7. Programa de Concessão de Parques Estaduais (Parc).**  
1602 **Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO.** item7 o  
1603 programa de concessão de Parc estaduais apresentação será feita pela Cecília  
1604 Fernandes de Vilhena no Instituto Estadual de florestas gostaria de deixar  
1605 registrada a presença dos representantes do CREA, o conselheiro Lírio e da UEMG  
1606 o conselheiro Tiago. Conselheira Flávia Mourão (Abes): “Eu só queria registrar  
1607 que a conselheira Maria Tereza acabou que já se retirou, mas no início da reunião  
1608 ela havia feito o registro com relação a esse termo ter sido assinado sem nenhum  
1609 acompanhamento. Eu vou falar da informação que me chegou. Se houve o  
1610 acompanhamento da Câmara do Copam, se seria possível de certa forma o  
1611 Copam, pelo menos ter sido notificado anteriormente que esse Termo estava  
1612 sendo construído, se tipo solução. Porque na verdade, a gente acaba ficando um  
1613 vendido. Com toda a confiança que a gente tem nas equipes, nas estruturas do  
1614 Estado. Eu já manifestei com relação a isso tem várias vezes, mas quando o Termo  
1615 foi assinado, houve assim, a gente ainda está vivendo um processo de comoção  
1616 social, em decorrência dos acidentes que nós tivemos este ano, ainda. Então, a  
1617 gente acaba ficando assim até sem condições de argumentar. Mas, por que foi  
1618 adiado, mais vez, como é que isso que foi construído? Hoje, realmente, com base  
1619 no que foi apresentado aqui por enquanto, eu estou me sentindo um pouco mais  
1620 aliviada, pois tem um sentido na construção desse termo. Mas, a falta de  
1621 comunicação anterior, essa falta de preparo ela cria uma situação de descrédito e  
1622 mais que descrédito, envolve uma reação negativa por parte de todos aqueles  
1623 que vêm acompanhando e que vêm sofrendo de certa forma uma grande e  
1624 insegurança, sem saber o que pode acontecer com relação às barragens. Eu  
1625 queria trazer de novo, apesar da Maria Teresa não estar aqui, aquela fala Inicial  
1626 dela, de ‘desalento’ com relação à forma como esse termo foi construído”.  
1627 Renato Teixeira Brandão (Presidente/Feam): “a Conselheira Flávia, é a proposta  
1628 ela se deu basicamente no último mês do período, ela foi levada como uma  
1629 proposta e aí a gente teve que fazer uma articulação entre os órgãos de governo  
1630 próprio Ministério Público Advocacia Geral do Estado para a construção de um  
1631 Termo de compromisso, que foi apresentado para as empresas. Nós naquele  
1632 momento não tínhamos nem a sinalização de uma adesão por parte da empresa.  
1633 Ele é uma solução jurídica para a questão, que encaminha com essas garantias e

1634 essas premissas, mas nós não tínhamos naquele momento nenhuma uma  
1635 sinalização do setor e eu queria registrar isso: um dos objetivos é evitar um  
1636 número gigantesco de judicialização. E mesmo com a discussão desses termos de  
1637 compromisso, nós tivemos alguns processos que algumas empresas e a própria  
1638 Federação das Indústrias ajuizaram para e fosse feita uma discussão judicial.  
1639 Então nós não tínhamos é uma perspectiva real de quantas empresas iriam aderir  
1640 e se esse termo efetivamente aconteceria. Ele é um termo para encaminhar, uma  
1641 questão administrativa e judicial, desse encaminhamento. Então, fazer uma  
1642 divulgação prévia para a sociedade desse termo, é não nos pareceu adequado  
1643 porque era um termo de discussão ainda entre os atores. Nós vamos fazer a  
1644 divulgação desses termos como estamos fazendo aqui de forma conjunta e com  
1645 todos os atores. Estamos viabilizando inclusive, um sistema que vai dar  
1646 transparência do acompanhamento real desses termos, de tudo que está sendo  
1647 executado, junto com o Ministério Público. E aí eu vou fazer o registro, eu acho  
1648 que o Dr. Lucas acho que não está na sala, que próprio Ministério Público quando  
1649 procurado por algumas organizações não-governamentais, deixou claro desde o  
1650 início aqui o Estado e as instituições Justiça estavam trabalhando e com as  
1651 premissas apresentadas aqui pelo Roberto. Então, é não foi uma busca ativa de  
1652 divulgação desse termo, mas quando provocar todos os órgãos estavam abertos  
1653 para definir a estratégia. Inclusive registro que quando a Secretaria e a Feam  
1654 foram perguntadas sobre as ações que tomariam a partir de comprimento, nós  
1655 ressaltamos que as ações administrativas seriam tomadas e que a gente ia buscar  
1656 uma solução judicial para questão. A solução discutida com todos os entes, em  
1657 um primeiro momento, foi assinatura deste Termo. Então, é eu entendo que a  
1658 gente não teria condição de anteriormente a vinculação do prazo e até assinatura  
1659 das próprias empresas, fazer uma divulgação intensiva desse termo, que busca  
1660 efetivamente garantir o que está na Lei e trazer aspectos de segurança. Esse é o  
1661 objetivo e por isso que a gente a gente tentou até registrar isso em várias  
1662 oportunidades, quando procurado pela imprensa e por outros atores, que o  
1663 objeto do Termo é o cumprimento da Lei e não descumprimento da dela. Como  
1664 em alguns casos foi divulgado. Eu acho que o Dr. Adriano queria fazer o uso da  
1665 fala, mas o objetivo é esse. E como uma um termo a proposto, não nos pareceu  
1666 viável a apresentação dele antes da adesão efetiva das empresas”. Adriano  
1667 Brandão de Castro (Procurador do Estado): “Só fazer um complemento aqui. Eu  
1668 acho que o Renato e o Roberto exauriram muito bem tema. De fato,  
1669 determinadas ações a gente não consegue publicizar com a devida antecedência,  
1670 trazer a discussão, são situações que tem que ser deliberados num prazo mais  
1671 exíguo. E a solução pela assinatura do Termo de Compromisso, ela privilegia a Lei,  
1672 privilegia as obrigações que estão na Lei Mar de Lama Nunca Mais, e elas de  
1673 forma alguma significam prorrogação de prazo legal ou coisa do tipo. Se estava  
1674 ali, diante de uma dificuldade porque a Lei prevê um prazo de descaracterização  
1675 que o que na prática não era viável em muitos dos casos. E por isso que se fez o



1676 Termo trazendo obrigações, está muito detalhado, as cláusulas estão detalhadas  
1677 foram construídas com muito cuidado por todos os atores, por todos os  
1678 signatários. Este será oportunamente publicizado e tenho a certeza que os  
1679 senhores verão que esses cuidados e essas preocupações estão ali retratados. E a  
1680 alternativa que se tinha a isso seria a judicialização e nem a Lei consegue obrigar a  
1681 se fazer algo que na prática é inviável, nenhuma decisão judicial conseguiria.  
1682 Então, o resultado prático das ações judiciais seria trazer para o judiciário  
1683 discussões que só técnicas, discussões que são as fáticas e que não seriam  
1684 diferente do que está na Lei, do que está no próprio Termo. Mas com a  
1685 dificuldade que a gente sabe que os processos judiciais acabam se eternizando,  
1686 muitas vezes. Ainda mais se tiver um conteúdo tão técnico, tão difícil, vai fazer  
1687 prova pericial, isso aí se arrasta por anos. A solução final seria obrigação de  
1688 descaracterizar, está absolutamente mantida, inclusive no menor prazo que for  
1689 tecnicamente de acordo com cada empreendedor com cada estrutura, que  
1690 precisa ser descaracterizada”. Cecília Fernandes de Vilhena (IEF): “Boa tarde a  
1691 todos e a todas! Eu vou iniciar e vou tentar ser breve na apresentação,  
1692 considerando o adiantado do horário. Iniciando com uma breve contextualização  
1693 sobre o programa de Concessões e Parcerias dos Parques, o que motivou o Estado  
1694 a desenvolver este programa e passando pelo status dos processos de construção  
1695 e as perspectivas para esse ano e para os próximos anos. Esse programa foi  
1696 lançado em abril de 2019 pelo governo de Minas com a meta de estabelecer  
1697 concessões e parcerias em 20 das nossas unidades de conservação do Estado.  
1698 atualmente o Estado de Minas é responsável pela gestão de 93 unidades de  
1699 conservação. O programa tem sido desenvolvido numa governança a partir de um  
1700 Acordo de Cooperação Técnica formado pelo IEF, pela Semad pela Secretaria de  
1701 Cultura e Turismo e pela Secretaria de Infraestrutura, que juntos compõem um  
1702 comitê executivo para acompanhamento do programa e a partir também de um  
1703 acordo de cooperação técnica com o Instituto Semeia, que é uma organização do  
1704 terceiro setor, que tem nos apoia do tecnicamente para essas estruturações. Eu  
1705 sempre gosto de mencionar a diferença da concessão para privatização, porque é  
1706 um tema que às vezes é tratado né como privatização, como venda de parques  
1707 pela mídia. Então, eu gosto sempre de trazer esses conceitos, essa diferenciação  
1708 de que na verdade que nós estamos propondo não é a venda dos parques, não é  
1709 a entrega dos parques, muito pelo contrário, é um processo que segue regras de  
1710 contrato, que tem um prazo determinado, que tem finalidades previstas pelo  
1711 descumprimento das regras. Ao final desse período da concessão, esse serviço e  
1712 todo o investimento feito, voltam a ser prestado pelo Estado. Diferente de uma  
1713 privatização em que a venda da propriedade que não retorna o Estado e segue as  
1714 regras do privado. Então, no caso das concessões dos parques estaduais também  
1715 a um objeto muito bem delimitado na prestação dos serviços turísticos das  
1716 unidades de conservação. Ficando toda a obrigação das atividades inerentes à  
1717 conservação ambiental ainda sobre a responsabilidade do Estado, por exemplo

1718 fomento à pesquisa científicas, a educação ambiental nas comunidades do  
1719 entorno, ação de prevenção e combate a incêndios, dentre outras ali previstas. E  
1720 por que esse programa é tão importante para nós. Hoje ele é um dos  
1721 programas estratégicos do governo de Minas, a gente tem um grande potencial  
1722 no país, uma enorme vocação para o desenvolvimento do turismo,  
1723 principalmente do ecoturismo. O Brasil pelo Fórum Econômico Mundial, ele é o  
1724 segundo país em atratividade de recursos naturais, entre todos os países do  
1725 mundo. Por outro lado, a gente tem uma baixa visitação que nos coloca em  
1726 quadragésimo nono colocado no mundo, em número de visitantes. Então tem um  
1727 enorme potencial para o desenvolvimento da indústria do Turismo. Por sua vez os  
1728 parques estaduais concentram, a maior parte nacionais, estaduais e municipais,  
1729 os parques, são uma das categorias de unidades de conservação que preveem a  
1730 compatibilização da conservação ambiental, mas tem também esse importante é  
1731 objetivo ali de fomento à atividade turística em meio natural, para a população  
1732 brasileira e estudos já demonstram enorme potencial dessas áreas naturais  
1733 protegidas, especialmente nas categorias parques, para o desenvolvimento do  
1734 Turismo que gera com grande impacto na economia do país. Então, estima-se ali  
1735 né o Impacto de 44 milhões no PIB brasileiro, até 1 milhão de empregos gerados.  
1736 Atualmente, nós temos uma estimativa em torno de 209 mil empregos,  
1737 mobilizados atualmente nas unidades de conservação. Então, temos um potencial  
1738 enorme para geração de novos empregos e de crescimento da visitação também  
1739 significativa, podendo chegar a 56 milhões de visitas anuais. Esses são dados no  
1740 contexto do país como um todo. Nós acreditamos né que fomentar o turismo  
1741 dentro dos parques é importante, é um dos objetivos previstos na própria  
1742 legislação do SNUC. Entretanto, quando o Estado assume essa responsabilidade  
1743 para si mesmo a gente tem um órgão ambiental gerindo uma atividade que  
1744 demanda uma flexibilidade e um dinamismo. É uma prestação de serviço muito  
1745 específica que não está diretamente vinculado a atividade fim da instituição. Com  
1746 isso nossa prestação de serviço acaba ficando deficitária, os nossos guarda-  
1747 parques, a nossa equipe de monitores ambientais ao invés de atuar de fato na  
1748 conservação ambiental, muitas vezes se deslocam para fazer um atendimento de  
1749 visitantes, para fazer limpezas de vestiário e áreas de camping, fazendo o  
1750 atendimento de turistas, não sendo nossa atividade fim. O recurso arrecadado  
1751 não permanece na unidade ao recurso que entra no caixa único do governo. Não  
1752 permite aquela flexibilidade da iniciativa privada e nós hoje temos aí um déficit de  
1753 investimentos e uma grande necessidade de novos investimentos e melhorias na  
1754 segurança, na qualidade, no atendimento destes serviços turísticos. É importante  
1755 destacar que todo esse processo, todos os nossos projetos de concessão, eles têm  
1756 uma premissa básica de um respeito ao objetivo principal dos parques, que é da  
1757 conservação ambiental. Então, é feita uma análise das normas do Plano de  
1758 Manejo vigente, do zoneamento, da capacidade de suporte, é previsto também  
1759 um programa de monitoramento de impactos da visitação, uma atividade de

1760 fiscalização contínua pelo órgão gestor. Então, a gente passa a ter uma atuação  
1761 mais de regulação, da atividade prestada por um parceiro privado ao invés de  
1762 execução de fato de um de um atendimento, de um serviço turístico. E a gente  
1763 mantém também em todos os projetos uma política de isenções e descontos às  
1764 comunidades locais, tal qual sal como o IEF já pratica hoje. As vezes trazendo até  
1765 algumas melhorias nesse processo. O arranjo contratual das construções, como  
1766 eu já mencionei, a Conservação ambiental ela permanece como uma obrigação  
1767 do Estado, que por sua vez é assume a obrigação de aprovar toda e qualquer  
1768 atividade turística e obra a ser executada pelo parceiro privado e de monitorar e  
1769 fiscalizar o desempenho e cumprimento das regras. A empresa tem como  
1770 obrigação prestar melhores serviços turísticos para a sociedade, reformar e dar  
1771 manutenção em todas as estruturas. Realizar novos investimentos e  
1772 compartilhamento das receitas arrecadadas conforme previsto no contrato. Além  
1773 das concessões, outros estudos outros arranjos estão sendo trabalhados também  
1774 naquela realidade sem que se identificou que não há ainda um potencial, uma  
1775 viabilidade econômica, financeira ou mesmo técnica, para o estabelecimento de  
1776 um contrato de concessão, que gerar um contrato mais longo, que envolve uma  
1777 maior complexidade e que permite maiores investimentos. Então, nós estamos  
1778 trabalhando também com permissões autorizações e acordos de cooperação com  
1779 o terceiro setor. E dentre as atividades que de um modo geral são contempladas  
1780 neste contrato, estão transporte interno de visitantes, lojas de produtos de  
1781 souvenir, áreas de camping, banco e serviços de hospedagem, atividades de  
1782 aventura, aluguel de equipamentos, áreas estacionamento, atendimentos no  
1783 centro de visitantes, algumas exposições, museus, gráficas, serviços de  
1784 alimentação e venda de ingressos, controle de acesso e serviços online. Para se  
1785 chegar a essas 20 unidades de conservação foi feito uma pré análise de  
1786 viabilidade, nós criamos uma matriz de critérios para definição das unidades de  
1787 conservação do Estado que teriam maior potencial de serem trabalhadas a partir  
1788 de uma parceria. Então, analisou se os critérios econômico-financeiros, critérios  
1789 técnicos que é basicamente a existência do plano de manejo e conteúdo das  
1790 áreas de visitação ali previstas e o critério jurídico que é situação fundiária da  
1791 unidade de conservação, especialmente nas zonas de uso público desse espaço.  
1792 Importante destacar também que muitas vezes a gente tem uma unidade de  
1793 conservação e que somente três por cento, dois por cento, no máximo cinco  
1794 por cento dessa área é utilizada pela finalidade turística. O primeiro contrato de  
1795 concessão foi firmado, portanto, em Minas Gerais em meados do ano passado, o  
1796 envolve a rota das grutas que Peter Lund e inclui três unidades de conservação  
1797 que abrangem as nossas principais cavernas turísticas do Estado, que ao  
1798 Monumento Natural Peter Lund, envolvendo A Gruta de Maquiné, o Parque  
1799 Estadual do Sumidouro, envolvendo a Gruta da Lapinha e o monumento natural  
1800 Gruta Rei do Mato. Algumas características do projeto, e eu gostaria de destacar  
1801 que todas as informações, o contrato, as apresentações e gravações de reuniões

1802 foram realizadas audiências públicas, todas as informações estão disponíveis no  
1803 site do IEF. Eu vou citar apenas algumas características básicas, um contrato foi  
1804 firmado por 28 anos, prevê um investimento estimado de seis milhões e meio de  
1805 reais, um custo anual para o consórcio formado, vencedor de licitação de  
1806 aproximadamente 6 milhões de reais, enquanto há uma economia estimada  
1807 também para o governo de Minas, com essa concessão de 4 milhões de reais por  
1808 ano. Então isso que significa que o consórcio, pelo nível de exigências na  
1809 prestação de serviços, no cumprimento das obrigações e restrições ambientais ele  
1810 vai ter um custo maior do que o Estado tem garantida uma prestação e de  
1811 qualidade. O Estado mantém ainda um custeio ali das ações voltadas para a  
1812 conservação. O que se economiza é menos do que se será investido e será gasto  
1813 ali ao longo dos anos pelo parceiro privado. Há uma previsão outorga fixa, ela  
1814 partiu do Marco Zero, item de leilão das empresas. Só teve um consórcio  
1815 vencedor interessado no processo, que foi composto pelas empresas Urbans e  
1816 B2I. É um desafio para gente, o mercado é recente no país, tem crescido, é um  
1817 desafio para a gente atrair novos mercados, mas hoje já está em torno de seis  
1818 concessionárias que vem se destacando no mercado de concessões de parques.  
1819 Há uma estimativa de geração de empregos diretos e de em torno de 120 novos  
1820 empregos, e 2 mil empregos indiretos, a partir da atividade turística ampliada na  
1821 região. E atualmente nós temos também um contrato, firmamos uma parceria  
1822 com o BNDS, para modelar, devolver todos os estudos necessários para  
1823 concessão de outras 7 unidades de conservação do Estado. Esses estudos estão  
1824 em andamento, passam por uma análise de demanda, análise socioambiental de  
1825 engenharia de transporte, modelagem econômica, o sistema de desempenho  
1826 jurídico e quando esse modelo inicialmente é consolidado, a gente passa por um  
1827 processo de escuta pública, consulta pública, audiências, órgãos de controle, AGE,  
1828 para depois sofrer justes e partirmos para o edital e leilão. Então, o primeiro lote  
1829 dentro do contexto do contrato com BNDS está composto pelo Parque Estadual  
1830 de Ibitipoca e pelo Parque Estadual do Itacolomi, nós publicamos a consulta  
1831 pública desses estudos no dia 31 de dezembro do ano passado, inicialmente esta  
1832 a consulta pública ficaria aberta 45 dias, encerrando em 14 de fevereiro, mas por  
1833 um pleito da comunidade local nós ampliamos por mais 30 dias e fizemos  
1834 inúmeras reuniões em todas as comunidades, tentando levar esclarecimento  
1835 sobre o processo e colher contribuições para tornar o projeto mais adequado  
1836 ainda a realidade local. Então, atualmente na encerrando essa consulta pública  
1837 nós vamos consolidar e fazer todos os ajustes. Com a previsão de lançamento  
1838 esse edital, que seria a próxima concessão a ser firmada no mês de julho de 2022.  
1839 Foram realizadas também audiências públicas em fevereiro e toda a  
1840 documentação também está disponível no site do IEF. Ilustro com algumas  
1841 imagens das nossas excursões com as comunidades. Após o avanço do lote um do  
1842 BNDS, nós daremos seguir seguimento aos estudos do Parque Estadual do Rio  
1843 Doce, na sequência o Parque Estadual do Rola-moça e por fim, um lote

1844 envolvendo três unidades conservação na região do alto Jequitinhonha que é o  
1845 Parque do Biribiri, o Parque do Rio Preto e o Parque do Pico do Itambé. Temos  
1846 um cronograma que a gente também deixa disponibilizado no site e atualiza  
1847 sempre que possível, atualizamos essas datas e informações. Em paralelo com o  
1848 processo de Itacolomi, nós já iniciamos todos os outros estudos, mas estamos  
1849 focados agora na conclusão e no lançamento do edital do 1º lote, para dar  
1850 sequência as outras concessões provavelmente. Provavelmente, a licitação do  
1851 lote 1 será assinada ainda em 2022 e as próximas no ano de 2023. Nós temos  
1852 outras concessões previstas, a APA Fernão Dias e o Parque Estadual do Papagaio,  
1853 nós estamos licitando internamente os estudos, no caso da Rota Lund, a gente  
1854 contou com apoio do BDMG, as 7 outras unidades já faladas, estamos contando  
1855 com o apoio do BNDS e esses dois estudos estão sendo licitados pelo Estado, já  
1856 está fase final de contratação da Consultoria que vai nos auxiliar na elaboração  
1857 desses estudos de viabilidade. E nós acreditamos numa possível concessão, mas  
1858 pode ser que ao longo dos estudos a gente identifique é a necessidade de  
1859 selecionar modelos diferentes de parceria, diferentes instrumentos jurídicos. Os  
1860 estudos econômicos financeiros que vão nos guiar e nos mostrar a melhor  
1861 diretriz. Então, a partir de abril a gente já inicia a elaboração desses estudos,  
1862 juntamente com a consultoria e a previsão de lançamento do 1º edital é em abril  
1863 é abril de 2023, o segundo em julho de 2023. Para o Parque Estadual da Nova  
1864 Baden, nós firmamos um acordo de cooperação técnica com o Ministério de  
1865 Turismo e o Ministério do Turismo é que vai contratar com recursos próprios os  
1866 estudos necessários para modelagem da concessão. Atualmente, estamos  
1867 aguardando contratação no âmbito do MTur. E dentre as outras modalidades  
1868 previstas, há a previsão de um acordo de cooperação técnica com terceiro setor.  
1869 A equipe já desenvolveu o edital e toda a documentação é jurídica e encontra-se  
1870 sob análise da AGE. A nossa intenção é de publicar um edital de chamamento  
1871 público para selecionar uma entidade do terceiro setor parceira, na gestão desse  
1872 Parque no mês de junho próximo. E ainda há algumas unidades que nós estamos  
1873 trabalhando com contratos de parcerias mais simples. A princípio parcerias para  
1874 autorização de condutores locais. Uma forma de regulamentar e de fomentar a  
1875 visita e de contar com condutores cadastrados, devidamente qualificados nos  
1876 auxiliaram nesse processo de prestação de serviços para os visitantes desses  
1877 parques. Então, incluem dentro desse processo o Parque Estadual Serra do  
1878 Brigadeiro, Serra das Araras e Serra Nova. É um processo que também está de  
1879 avançado e em breve será publicada a portaria do IEF, que regulamenta essa  
1880 possibilidade, para que seja realizado o chamamento público dos condutores  
1881 nessas unidades. E outras unidades de conservação como são muitos processos e  
1882 tem uma grande complexidade, elas serão iniciadas após esse primeira leva de  
1883 vários parques que estão sendo estudados concomitantemente a exemplo do  
1884 Parque Estadual Mata do Limoeiro, Lapa Grande e Floe Uaimii. São parques que  
1885 estamos buscando sanar alguns gargalos, que a melhoria das condições para que

1886 possibilite a realização de uma concessão ou de uma permissão, ou uma  
1887 concessão mais simples, pelo menos como alguns serviços básicos como serviços  
1888 de alimentação e que serão iniciados a partir de 2023/2024, algumas com  
1889 conclusão até mesmo indo de 2025 até 2026. Um cronograma macro final, do  
1890 tipo de parceria que está sendo prevista para cada unidade de conservação e com  
1891 um ano que a gente espera para formalização de cada uma dessas parcerias.  
1892 Muito obrigada! Fico à disposição caso tenha alguma dúvida em relação ao  
1893 processo”. Presidente Valéria Cristina Rezende: “Obrigada Cecília! Foi muito  
1894 esclarecedora a sua apresentação com relação à concessão dos parques  
1895 estaduais. Eu deixo aberto agora aos conselheiros para manifestação”.  
1896 Conselheira Flávia Mourão (Abes): “Eu queria apenas cumprimentar. Eu acho que  
1897 o trabalho está bem consistente. Infelizmente é a saída que nós temos para que  
1898 os nossos parques, sejam Municipais, Estaduais e Federais: sistema de concessão.  
1899 E acho que Cecília começou bem, explicando a diferença de concessão para  
1900 privatização. É interessante também já ter experiência em andamento. E é bom a  
1901 comunidade estar participando disso também. Eu acho que os interessados  
1902 somos todos nós, mas principalmente as comunidades do entorno. É bom que  
1903 haja e, pelo que foi mostrado aqui, parece que houve, um processo participativo  
1904 de consulta, que está bem embasado também. Espero que dê certo! Parabéns aí  
1905 para a equipe do IEF”. Cecília Fernandes de Vilhena (IEF): “Obrigada Flávia! Só  
1906 complementando, trazer a informação de que no Brasil, o primeiro contrato de  
1907 concessão firmado é no Parque Nacional Foz do Iguaçu, desde 1999, e agora  
1908 ICMBio está publicando o segundo edital, dando continuidade a essa política com  
1909 resultados muito positivos para aquele Parque. E a gente também tem estudado  
1910 bastante sobre outros exemplos, não só no Brasil. Hoje Brasil já tem 16 parques  
1911 com concessão, nos últimos anos tem-se buscado cada vez mais as políticas,  
1912 sendo os três de Minas Gerais, mas no mundo inteiro isso já é muito comum.  
1913 Então você deixa mais muito desenvolvidos como Estados Unidos, Canadá,  
1914 Austrália, Nova Zelândia, mas com países também é como África do Sul, nossos  
1915 vizinhos aqui na América do Sul, Argentina, Peru, Costa Rica. Então a gente tem  
1916 muita confiança nesse projeto e a gente acredita que vai trazer grandes  
1917 melhorias. Não só pra satisfação do visitante como também para a qualidade  
1918 Ambiental do Parque. E gente vê grandes exemplos, ONGs internacionais  
1919 recomendando, publicações já com boas práticas, para esse tipo de concessão  
1920 turistas nos parques ao redor do mundo. No que a gente tem se inspirado para  
1921 modelagem de cada contrato. Então, de fato uma política que a gente acredita  
1922 que pode aí transformar, reconectar um pouco, possibilitar atração de pessoas.  
1923 Não só dos mais aventureiros, que querem visitar muitas vezes vão sem  
1924 informação passando por uma estrada sem sinalização, com serviço ausente, mas  
1925 também atraindo famílias, idosos, as crianças. Diversificar um pouco o público, os  
1926 nossos parques permitem trazer uma maior conexão da sociedade com essas  
1927 áreas. E com isso e fortalecer nossa política de Parques no âmbito da conservação

1928 ambiental”. Conselheiro João Hilário (Assemg): “Por gentileza, só repete o nome  
1929 de quem está apresentando”. Presidente Valéria Cristina Rezende: “Cecília”.  
1930 Conselheiro João Hilário (Assemg): “Cecília, vou abusar do avançado da hora, mas  
1931 não posso deixar de cumprimentar pelo seu trabalho. E também demonstrar que  
1932 nós estamos sensíveis a criação dos parques. A importância dos parques. É muito  
1933 boa essa ideia é esse trabalho. Eu aproveito para perguntar, eu acompanhei, mas  
1934 eu não me lembro de ter visto alguma coisa daquele parque lá do Belvedere, você  
1935 falou alguma coisa sobre ele? Ele está nessa lista”? Conselheira Flávia Mourão  
1936 (Abes): “Ele não é parque ainda não”. É aquela discussão que está tendo com  
1937 relação às áreas ao longo da linha férrea, que o Governo Federal tinha colocada à  
1938 venda. Então, teve uma grande mobilização da população lá do Belvedere e de  
1939 outros, para transformar a área no parque. Mas, por enquanto só conseguiram  
1940 suspender o leilão da SPU, uma iniciativa muito bem-vinda, mas continua as  
1941 discussões sobre como é que vai ser, o que vai acontecer. Então, ainda não é  
1942 parque. É o movimento pela criação do Parque Linear, da linha férrea”.  
1943 Conselheiro João Hilário (Assemg): “Ainda não entrou nessa lista. Tomara que  
1944 entre, porque pelas manifestações da sociedade a favor da criação daquele  
1945 parque. Deixar registrado esse posicionamento. Muito bom trabalho, parabéns!  
1946 Elce Ribeiro (IEF): “Boa tarde Conselheiro, boa tarde a todos. A pedido da nossa  
1947 Diretora Geral, Maria Amélia, que está em outro evento, atualmente estou como  
1948 chefe de gabinete, e a respeito do projeto do Parque Linear, provavelmente é  
1949 esse projeto está sendo tratado. Como a conselheira Flávia explicou, existe toda  
1950 uma movimentação acerca de uma proposta de se criar um parque ao longo da  
1951 via-férrea. Essa proposta ela na verdade ela não chega a ser um parque estadual,  
1952 ainda, mas é um aproveitamento da estrutura férrea. Até para se retomar a  
1953 atividade de transporte Ferroviário, me parece que a proposta inclusive é de se  
1954 conectar a região do Belvedere até Brumadinho, chegando até próximo ao  
1955 Inhotim e passando ali na zona de amortecimento do Parque Estadual da Estação  
1956 Ecológica do Cercadinho. Então, em razão dessa conexão com a nossa Estação  
1957 ecológica. o IEF está acompanhando essas discussões junto com a Assembleia  
1958 Legislativa, mas de fato ainda não tem nada definido a respeito da criação do  
1959 Parque efetivamente nem se será um Parque municipal, estadual ou mesmo de  
1960 gestão Federal. Enfim, isso ainda vai ser trabalhado, mas é uma proposta bastante  
1961 interessante sim. Obrigada”! Conselheira Ana Paula Mello (Faemg): “Boa tarde a  
1962 todos! Eu pedi a palavra para parabenizar a Cecília na condução do assunto em  
1963 pauta que é concessão de parques estaduais. Gostei demais, eu fiquei até  
1964 surpresa aqui quando citado que o Fórum Econômico Mundial constatou que o  
1965 Brasil está em segundo lugar em questão de atratividade biodiversidade e em  
1966 quadragésimo e tantos, em termos do Turismo Ecológico. Então, esse passo que  
1967 está sendo dado eu acho que foi um tiro certo é que vai aumentar o  
1968 conhecimento da população interna e externa sobre os nossos parques. Então eu  
1969 queria parabenizar a Cecília e também pela condução extremamente técnica. Essa

1970 questão de diferenciar a privatização de concessão é importante, tendo visto  
1971 pessoas em grupo de WhatsApp e outras mídias deturpando a idéia da concessão,  
1972 sob a impressão de que os parques passarão para particulares, e que isso  
1973 ensejaria sua degradação e destruição. Isso é falso, a Lei do SNUC está sendo  
1974 cumprida, os parques continuam sendo de domínio público, porém com a  
1975 concessão, passam a ser melhor estruturados, oferecer serviços à população  
1976 visitante, e reduzindo muito o investimento por parte do poder público, que nem  
1977 tem recurso para isso. Eu já estive lá no parque de Itaipu, eu tiro o chapéu, eu  
1978 achei assim excelente o trabalho e se Minas Gerais for nesse caminho, gerar essa  
1979 atratividade de turismo nos nossos parques eu acho com ponto assim essencial.  
1980 Minas ganha, o turismo ganha, todos nós ganhamos. Parabéns Cecília”.  
1981 Presidente Valéria Cristina Rezende: “Eu quero deixar registrado que todas as  
1982 apresentações já estão disponíveis no site para serem acessadas”. **Item 8.**  
1983 **Encerramento.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente  
1984 Valéria Cristina Rezende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
1985 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Marilia Carvalho de Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental